



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CURSO DE LETRAS/ESPANHOL**

GABRIELA ANDRESSA GOMES SOARES

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A EFETIVAÇÃO DO ENSINO DE
ESPANHOL NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB**

MONTEIRO-PB,

2017

GABRIELA ANDRESSA GOMES SOARES

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A EFETIVAÇÃO DO ENSINO DE
ESPANHOL NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso de Letras/Espanhol do Centro de Ciências Humanas e Exatas/CCHE - Campus VI - Monteiro-PB, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de licenciada em Letras/espanhol.

Orientador: Prof^ª. Esp. Maria da Conceição Almeida Teixeira. (Universidade Estadual da Paraíba – UEPB)

MONTEIRO-PB,

2017

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S676d Soares, Gabriela Andressa Gomes.

Desafios e perspectivas para a efetivação do Ensino de Espanhol no Município de Congo/PB [manuscrito] / Gabriela Andressa Gomes Soares. - 2017.
54 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Espanhol) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2017.

"Orientação: Profa. Esp. Maria da Conceição Almeida Teixeira, Centro de Ciências Humanas e Exatas".

1. Ensino de Espanhol. 2. Educação básica. 3. Ensino de Espanhol - Desafios. I. Título.

21. ed. CDD 460

GABRIELA ANDRESSA GOMES SOARES

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A EFETIVAÇÃO DO ENSINO DE
ESPANHOL NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB**

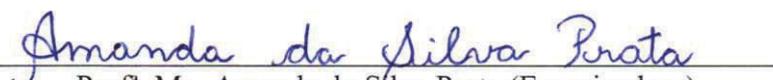
Trabalho de Conclusão de Curso de Letras/Espanhol do Centro de Ciências Humanas e Exatas/CCHE – Campus VI Monteiro-PB, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de licenciada em Letras/espanhol.

Aprovada em 24 de julho de 2017

BANCA EXAMINADORA



Profª. Esp. Maria da Conceição Almeida Teixeira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profª. Ma. Amanda da Silva Prata (Examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profª. Ma. Ana Luzia de Souza (Examinadora)
Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

Ao meu esposo, Antonio Josinaldo Soares Silva, pela dedicação, companheirismo e amizade, e por me ensinar que posso sempre ir mais além, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

À professora Maria da Conceição Almeida Teixeira, pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação.

Aos meus pais Maria de Fátima Silva Diniz e Ivanildo Gomes Diniz, a minha tia Eunice, aos meus irmãos Glebson, Joana, Sabrina, Mikaele, Kaique e Kalline, pelos momentos de alegrias que tantas vezes me fizeram esquecer as preocupações.

Aos professores do Curso de Letras Espanhol da UEPB, que contribuíram ao longo de trinta meses, por meio das disciplinas e debates, para o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.

RESUMO

Este trabalho tem como principal finalidade avaliar o ensino de espanhol no município de Congo-PB, com o intuito de averiguar as problemáticas que interferem neste espaço para que o mesmo seja uma disciplina efetivamente ofertada. Pretende-se, portanto, investigar: quais os desafios e perspectivas para a consolidação do ensino de espanhol nas escolas públicas deste município? A pesquisa se caracteriza como sendo de natureza qualitativa, com levantamento de informações e discussões com vistas ao desenvolvimento do ensino dessa língua no campo da pesquisa. A princípio, foi empreendida uma revisão da literatura sobre o histórico da língua espanholano Brasil e verificou-se um processo de intermitência, nas instituições de ensino, desde 1919 até a atualidade. Em seguida, foram discutidos os documentos que regulamentam o ensino de espanhol e percebeu-se a ineficiência dos mesmos acerca de sua inserção nas etapas Fundamental e Média, deixando a oferta facultada, a critério dos sistemas de ensino. Os principais entraves para o desenvolvimento do ensino desse idioma no campo da pesquisa se apresentam na sua escassa oferta, disponibilizada apenas em uma escola de Ensino Médio; na não habilitação do professor dessa língua na sua área de atuação; e no desinteresse das autoridades que têm o poder de desenvolver ações políticas educacionais no município e no Estado, em oferecer o ensino desse idioma aos estudantes do Ensino Fundamental. Como perspectiva se observou a aceitabilidade e interesse de toda a comunidade escolar, nos mais diversos aspectos, entre eles, na intenção de optá-la no ENEM, em estudá-la como língua estrangeira e incluí-la na grade curricular de ensino. Conclui-se que, no município de Congo, o espanhol encontra um solo fértil para o seu brotar e florescimento, no entanto, o seu ensino, em algumas situações, esbarra na legislação educacional e na falta de vontade política.

Palavras Chaves: Ensino de espanhol. Desafios e perspectivas. Município de Congo-PB.

RESUMEN

Este trabajo tiene como principal objetivo evaluar la enseñanza del español en el municipio de Congo-PB, con el fin de averiguar las problemáticas que interfieren en este espacio para que el mismo sea una disciplina efectivamente ofertada. Se pretende, por lo tanto, investigar: ¿cuáles son los desafíos y perspectivas para la consolidación de la lengua española en las escuelas públicas de este municipio? El estudio es de carácter cualitativo, con el análisis de informaciones y discusiones con el objetivo al desarrollo de la enseñanza de esa lengua en el campo del estudio. Se emprendió una revisión de la literatura sobre el histórico de la enseñanza de la lengua española en el Brasil y se verificó un proceso de intermitencia, en las instituciones de enseñanza, desde 1919 hasta la actualidad. A continuación fueron discutidos los documentos que regulan la enseñanza del español y se percibió la ineficacia de los mismos acerca de su inserción en las etapas fundamentales y media, dejando la oferta facultada, a cargo de los sistemas de enseñanza. Los principales obstáculos para el desarrollo de la enseñanza de ese idioma en el campo de la investigación se presentan en su escasa oferta, disponible apenas en una escuela de Enseñanza Media; en profesores no habilitados en esta área de actuación; y en el desinterés de las autoridades que tienen el poder de desarrollar acciones políticas educativas en el municipio y en el Estado en ofrecer la enseñanza de ese idioma a los estudiantes de la Enseñanza Fundamental. Como perspectiva se observó la aceptabilidad e interés de toda comunidad escolar, sobre la lengua española, en los más diversos aspectos, entre ellos, en la intención de optarla en el ENEM, en estudiarla como lengua extranjera e incluirla en el currículo de enseñanza. Se concluye que, en el municipio de Congo, el español encuentra un suelo fértil para su brotar y florecimiento, sin embargo, su enseñanza, en algunas situaciones, tropiezan en la legislación educativa y en la falta de voluntad política.

Palabras claves: Enseñanza de español. Desafíos y perspectivas. Municipio de Congo-PB.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 BREVE HISTÓRICO DO ENSINO DE ESPANHOL NO BRASIL	11
2 DOCUMENTOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: ENSINO DE ESPANHOL	16
2.1 AS LEIS	16
2.2 OS DOCUMENTOS.....	18
3 PROBLEMÁTICAS E PERSPECTIVAS NA EFETIVAÇÃO DO ENSINO DE ESPANHOL NO MUNICÍPIO DE CONGO-PB	23
3.1 ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	23
3.1.1 Questionários aplicados a alunos concluintes do Ensino Médio	24
3.1.2 Entrevista com o professor da disciplina de espanhol	28
3.1.3 Entrevista com a Diretora	32
3.2 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	36
3.2.1 Questionários aplicados a alunos concluintes do Ensino Fundamental	37
3.2.2 Entrevista com a Diretora	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
REFERÊNCIAS	46
APÊNDICES.....	49

INTRODUÇÃO

A Lei 11.161, homologada em 05 de agosto de 2005, proposta pelo deputado Átila Lira (PSDB-PI), tinha como finalidade levar a língua espanhola às escolas públicas e privadas do Brasil, sendo sua oferta obrigatória no Ensino Médio e facultativa no Ensino Fundamental. As escolas tinham cinco anos, a partir da homologação, para implementar o ensino de espanhol em suas salas de aula e o Estado a facilitar os meios e instrumentos para que todos os alunos que quisessem pudessem estudá-lo.

As mudanças trazidas são evidentes no ambiente escolar público paraibano em virtude da mencionada lei, temos como exemplos a oferta de Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Espanhola, em diversas universidades da Paraíba e do Brasil, para atender a necessidade de formação de profissionais habilitados na referida língua, e a satisfatória receptividade por parte dos alunos como língua estrangeira escolhida nas instituições escolares e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Decorridos 12 anos da homologação do referido documento, ainda percebem-se problemáticas acerca da efetivação do ensino de espanhol nas escolas públicas. Na Paraíba, observa-se que poucos municípios ofertam, no Ensino Fundamental, o estudo desse idioma e, conseqüentemente, raríssimos concursos para professores são realizados. No Ensino Médio, de responsabilidade do Estado, nota-se que ainda temos que avançar. De acordo com Alves (2016) não se constata ampliação do quadro de professores efetivos que atualmente resume-se a quatro em todo o Estado, para atuar no ensino de língua espanhola. Com efeito, os docentes que lecionam e são habilitados nessa área, em sua grande maioria, são prestadores de serviços.

Outro ponto que merece atenção são os diversos casos de professores ministrando aulas de espanhol, licenciados em outras áreas do conhecimento, como inglês ou português, atuando indevidamente no ensino dessa língua (ALVES, 2016). Ou seja, em distintas situações, essa disciplina serve de complemento de carga horária de docentes formados em outra área de ensino.

Para potencializar essa desvalorização, o governo federal homologou a lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 que traz emendas à LDB 9.394/96 e revoga a lei 11.161/2005. No caso específico da oferta de língua estrangeira, traz alterações, determinando que seja obrigatório o ensino de inglês e possibilita a oferta de língua espanhola apenas no Ensino Médio, em caráter optativo, pelo sistema de ensino. Este cenário que se apresenta preocupa professores, graduandos e pesquisadores da área.

O município de Congo possui uma escola estadual de Ensino Fundamental e Médio e oferta, na etapa média, a disciplina de espanhol, cada turma tem apenas 1 aula semanal, com duração de 45 minutos. Nessa escola, observamos um bom acervo de material didático, disponível na biblioteca, no entanto, segundo a diretora, o mesmo não é utilizado de forma efetiva pelo alunado.

A escola municipal de Ensino Fundamental recebe o mesmo material de espanhol que a estadual, mas tem apenas o inglês como língua estrangeira ofertada em decorrência da legislação educacional facultar a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do Ensino Fundamental do 6^a ao 9^a ano.

Em virtude dessas razões, este tema foi escolhido visando às perspectivas de uma efetivação mais eficaz, acerca das melhorias que são possíveis de serem alcançadas na intenção de fortalecer o ensino de língua espanhola nessa região.

O trabalho traz como problemática e ponto de investigação: quais os desafios e perspectivas para a consolidação do ensino de espanhol nas escolas públicas do município de Congo/PB?

O objetivo geral é avaliar o ensino de língua espanhola nas escolas públicas do município de Congo, com o intuito de averiguar os problemas que interferem neste espaço para que o espanhol seja uma disciplina efetivamente ofertada. Os objetivos específicos se enveredam no seguinte caminho: a) descrever como se encontra a oferta dessa língua no município pesquisado; b) verificar a aceitação do ensino desse idioma na comunidade escolar desta localidade.

As motivações para desenvolver a temática em estudo se encaminham em torno das lacunas existentes nos documentos regulatórios e da perspectiva de tornar a língua espanhola eletiva dificultando a sua consolidação. Além da pouca importância dada, pelas autoridades competentes, ao ensino desse idioma, refletida, em muitos casos, na não oferta no Ensino Fundamental e na oferta ainda de modo ineficiente no Ensino Médio, bem como na escassa realização de concursos públicos para a mencionada disciplina, e da nossa preocupação com a fragilidade em que se encontra a nossa futura área profissional.

O trabalho se caracteriza como sendo de natureza qualitativa, uma vez que levanta dados sobre a oferta e o ensino da língua espanhola no município de Congo, e busca interpretá-los e analisá-los a luz das discussões fomentadas em torno da temática, com vistas à produção de conhecimentos acerca dos entraves e perspectivas para o ensino dessa língua nesta localidade. Este aspecto metodológico fundamenta-se em informações deduzidas e na coparticipação dos informantes, e o pesquisador é um participante ativo, que interage em todo

o processo, compreende, interpreta e analisa os dados a partir da significação das informações coletadas (FIGUEIREDO e SOUZA, 2011).

A pesquisa foi conduzida através das técnicas de entrevista e questionário com a comunidade escolar, com questões fechadas e abertas, sendo desenvolvida em dois cenários distintos: na Escola Municipal, na qual não há oferta do ensino de espanhol; e na Escola Estadual, onde há a oferta dessa língua. A entrevista é uma das técnicas mais utilizadas, atualmente, em trabalhos científicos. Ela permite ao pesquisador extrair uma quantidade satisfatória de dados e informações (JÚNIOR e JÚNIOR, 2011). Já o questionário é um instrumento bastante utilizado em pesquisas que envolvem um público relevante a ser indagado, como as que propõe levantar opinião, preferência ou mesmo obter informações mais específicas (FIGUEIREDO e SOUZA, 2011). Dessa forma, utilizamos o primeiro recurso com as diretoras e o professor de língua espanhola e segundo com os estudantes em virtude do número expressivo deste público a ser pesquisado.

Estruturalmente, o trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro faz um breve histórico do ensino de língua espanhola no Brasil, destacando a intermitência dessa língua na escola pública, principalmente na educação básica, e os fatores que contribuíram para a sua instabilidade no sistema escolar. O segundo capítulo traz os documentos regulatórios do ensino de espanhol, abordando os referenciais educacionais que fazem menção ao seu ensino. O terceiro capítulo apresenta os dados coletados na pesquisa, analisando-os à luz das discussões levantadas, e evidencia as problemáticas e perspectivas para a materialização do ensino dessa língua. As considerações finais trazem como principais conclusões a receptividade e interesse de toda comunidade escolar sobre o ensino de espanhol e o ensino desse idioma encontra barreiras na própria legislação educacional e na falta de vontade política das autoridades educacionais competentes.

1 BREVE HISTÓRICO DO ENSINO DE ESPANHOL NO BRASIL

Ao se discutir a respeito dos fatores que contribuem para a consolidação/não consolidação do ensino de espanhol no Brasil não devemos esquecer a trajetória a qual passou nossa língua de estudo, pois é a historicidade que vai nos ajudar a identificar os pontos relevantes no processo de estabilização do ensino.

Os primeiros registros da inclusão do ensino de espanhol no sistema educativo brasileiro datam do ano de 1919, com a abertura de concurso para a cadeira de língua espanhola no renomado colégio Pedro II, Rio de Janeiro, com a aprovação do professor Antenor Nascentes. No ano seguinte, em 1920, Nascentes publicou em solo brasileiro a primeira Gramática de Língua Espanhola, por meio da Companhia Editorial Nacional (GUIMARÃES, 2011).

Naquele período, o Colégio Pedro II era referência, sendo seguido por outros em todo o país, tanto em relação ao currículo como também aos livros didáticos e programas adotados. Os certificados de conclusão de cursos de outras instituições de ensino só teriam o devido valor perante o Ministério da Educação, se elas possuísem o mesmo nível educacional do colégio Pedro II (GUIMARÃES, 2011). Nesse sentido, a grade curricular do referido colégio era aplicada na grande maioria nas outras instituições educacionais.

A reforma João Luiz Alves, mais conhecida por lei Rocha Vaz, decreto nº 16.782-A, do ano de 1925, propôs alterações na legislação educacional, dispondo em seis (06) anos o ensino secundário. Esta lei desvalorizou o ensino de espanhol, transformando-o em disciplina facultativa, o que resultou em uma procura mínima pelo ensino-aprendizagem do mesmo, levando-o a sua extinção da grade curricular, como se observa no Art. 48, §1º, “o professor da cadeira de espanhol poderá ser transferido para uma segunda cadeira de português, ficando então extinta aquela cadeira e continuando facultativo o estudo do italiano no 4º ano” (BRASIL, Decreto 16.782 - A de 13 de janeiro de 1925). Nota-se um retrocesso sobre a oferta da língua espanhola e a não consideração, pelos governantes, de um idioma com relevância no cenário mundial.

A extinção da língua espanhola da grade curricular resultou na transferência do professor Antenor Nascentes para a cadeira de Português. Percebe-se que o mencionado decreto implicou em um evidente prejuízo no desenvolvimento do ensino de espanhol, bem como evidenciou o início de vários obstáculos para a sua consolidação e um processo de intermitência até os dias atuais.

Em 1930, é criado o Ministério da Educação e Saúde, assumido por Francisco Campos, que através do Decreto 19.890 de 18 de abril de 1931, modificou o ensino secundário e extinguiu os cargos de livres docentes do colégio Pedro II. Esta reforma aumentou a duração do ensino secundário, de cinco para sete anos e dividiu-o em dois ciclos: o “fundamental” com duração de cinco anos e o “ciclo complementar”, com duração de dois anos.

As reformas do decreto de 1931 foram responsáveis por transformações relativas a conteúdos e, sobretudo, a metodologias no âmbito do ensino de línguas. Desse modo, foi dada especial ênfase aos conteúdos das línguas estrangeiras modernas, uma vez que a carga horária do latim foi reduzida (BEVILAQUA, 2013). Observa-se que, mesmo com essas mudanças no sistema de ensino, o espanhol não obteve muito êxito, continuando apenas o ensino de sua literatura.

Há uma mudança na concepção política à integração com os demais países sul-americanos, uma vez que na formação do alunado o conhecimento da cultura desses países não se dá através do aprendizado de sua língua, mas sim de sua literatura. O novo regime político traça outras estratégias ideológicas para a formação do cidadão brasileiro (GUIMARÃES, 2011, p. 03).

É observado que há uma certa distorção no pensamento político educacional daquela época, pois não se pode separar a literatura da língua em que foi escrita. Nesse sentido, porque fazer tal separação no que diz respeito a um ensino completo? Questões dessa natureza só poderão ser respondidas ao observarmos a cultura ideológica e política em que o espanhol fazia parte e o estudo do mesmo em contextos distintos. Também é notável que no supracitado período a língua espanhola ainda não tinha adquirido força política e educacional o suficiente para se manter fixa no ambiente educacional brasileiro.

Em março de 1936, o Ministro Gustavo Capanema aprova, através do decreto 19.890, o programa de curso complementar para aqueles que pretendiam ingressar no ensino superior. Para os candidatos ao curso jurídico era obrigatório no curso complementar, na primeira e segunda séries, as disciplinas de literatura, sendo as literaturas espanholas e hispano-americanas ofertadas. Esse decreto foi de extrema importância para a volta do espanhol às instituições de ensino, removido desde 1925, e agora obrigatório nos currículos acadêmicos.

Em 1941, ocorre um dos momentos mais importantes nesse processo histórico, a criação do curso de Letras Neolatinas na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pela primeira vez, o espanhol era uma língua estrangeira estudada em um curso de formação de

professores (PARAQUETT, 2009). O curso não formava apenas professores de espanhol, mas também de francês e italiano. A iniciativa foi significativa, uma vez que para incluir uma disciplina no currículo escolar é preciso que existam profissionais habilitados para ministrá-la.

O Decreto lei 4.244, de 09 de abril de 1942, instituído por Capanema, reformou o ensino secundário, dividindo-o em dois ciclos: o primeiro compreendia o curso ginásial, com quatro anos de duração, e o segundo se subdividia em curso clássico e curso científico, cada um com três anos de duração. Acerca do ensino da língua espanhola, “no seu artigo 14, estabelecia que o curso clássico tivesse o ensino do espanhol na primeira e segunda séries, e no artigo 15, que o curso científico teria o ensino do espanhol na primeira série” (GUIMARÃES, 2011, p. 04). Dessa forma, percebe-se que a Reforma Capanema, é, portanto, responsável pela inclusão oficial do espanhol na grade curricular do Ensino Médio, adquirindo pela primeira vez caráter obrigatório.

Para Bevilaqua (2013, p. 42), “cabe observar que, de acordo com a determinação da Reforma, o número de horas destinadas ao espanhol nas escolas era relativamente pequeno, dado que indica a pouca importância que seguramente era dada ao ensino do idioma no referido contexto.” Em uma breve comparação com a situação da língua espanhola na atualidade, percebe-se uma semelhança ao mencionado período, uma vez que temos apenas uma aula de 45 minutos semanal em cada turma, com um agravante, encontra-se seriamente ameaçada de ser retirada da grade curricular do Ensino Médio.

Continuando com o percurso histórico, em 1945, as instruções metodológicas para o ensino no curso secundário foram assinadas mediante portaria de nº 556 de 13 de novembro do mesmo ano. Essa portaria instituiu o método direto, no qual os alunos estariam proibidos de se comunicar em português, sendo aceita apenas a comunicação na língua meta. Essas recomendações metodológicas foram importantes, uma vez que para se comunicar nas aulas de língua estrangeira, por via do idioma em ensino, seria necessária de uma maior dedicação do estudante no seu estudo, com a possibilidade de um maior aprendizado.

Cerca de vinte anos depois, a língua espanhola perde sua efetividade no sistema de ensino brasileiro. Em 1961, a lei 4.024 de 20 de dezembro (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) foi aprovada e modificou a estrutura do Ensino Médio, havendo disciplinas obrigatórias e optativas. O espanhol ficou como disciplina optativa perdendo força para o inglês e o francês, línguas mais procuradas e ensinadas nas escolas, devido à grande influência política e comercial americana, e cultural da França. A língua espanhola continuou sendo ensinada nas escolas dos Estados que fazem fronteira com países hispânicos (GUIMARÃES, 2011).

Em 1971, aprovou-se uma nova reforma na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a lei 5.692 de 11 de agosto, e foi modificada a terminologia do ensino primário e secundário para ensino de 1º e 2º graus. A referida lei outorgou à escola o direito de escolher a língua estrangeira a ser adotada no Ensino Médio e sugeriu a opção de outra para o Ensino Fundamental. Com efeito, a maior parte das escolas optou pelo ensino de língua inglesa ou francesa, e paralelamente ao quase desaparecimento da língua espanhola nos referenciados níveis de ensino, começaram a surgir cursos privados de ensino de línguas estrangeiras (KERSCH e MELLO, 2014).

Sobre as Leis de Diretrizes e Bases de 1961 e 1971,

Não se especifica a língua estrangeira a ser estudada nas escolas, deixando-se essa escolha para as instituições, que deveriam privilegiar, pelo menos, uma língua estrangeira moderna. Esse dado nos ajuda a pensar que não foi por determinação legal que o inglês se manteve durante tanto tempo ocupando um espaço quase exclusivo em muitas instituições brasileiras. Talvez isso se explique pelo (falso) caráter utilitário que essa língua tem no imaginário da classe média brasileira e que, de certa forma, repete o discurso ideológico e econômico que cresce desde a metade do século XX em boa parte do mundo (PARAQUETT, 2009, p. 125).

Até a promulgação da Medida Provisória 764, de 20 de setembro de 2016, a legislação educacional brasileira não especificava a ou as línguas estrangeiras obrigatórias na estrutura curricular do Ensino Fundamental e Médio, e por razões econômicas, políticas e ideológicas o inglês se manteve e consolidou-se no nosso sistema de ensino.

Nas últimas décadas do século XX, a influência dos países hispanófonos aumentou, diversas empresas espanholas se instalaram no Brasil, a exemplo da Telefônica e do Banco Santander, e o nosso país passou a manter tratados firmados com países vizinhos, como o tratado para a constituição de um Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, em 1991. (GUIMARÃES, 2011). Trata-se da efetivação de vínculos mais estreitos nas relações políticas e culturais entre países da América do Sul, modificando, significativamente, o rumo histórico da presença do espanhol como disciplina nas escolas brasileiras.

A Lei de Diretrizes e Bases da educação 9.394/96, sobre o Ensino Fundamental, evidencia em seu Art. 26, §5º, “na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.” Ainda de acordo com esta lei, em seu Art.36, inciso III, sobre o Ensino Médio, “será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da

instituição”. Percebe-se que as instituições de ensino continuaram com a autonomia de escolhera(s) língua(s) estrangeira(s) a ser(em) ofertada(s) e por conta do monopólio exercido pela língua inglesa, possuindo caráter universal, o interesse da comunidade escolar prevaleceu pelo inglês, e a língua espanhola continuou a ocupar o espaço de uma língua secundária.

Em decorrência de acordos políticos e comerciais internacionais com países que falam o espanhol, esta língua passou a ser mais reconhecida pelo Brasil, tendo mais força e visibilidade, como aponta Guimarães (2011):

O Brasil vem crescendo econômica e politicamente, com relações internacionais com a Espanha, acordos com países hispanófonos, principalmente depois da criação do MERCOSUL. A liderança do Brasil no tratado do MERCOSUL faz com que o Brasil tenha evidência política internacional, com amplitudes e consequências sociopolíticas. O país tem a necessidade de uma aproximação mais marcante com esses países e a língua é um instrumento de suma importância (GUIMARÃES, 2011, p. 06).

É nesse cenário propício que é promulgada uma importante lei para a língua espanhola, dando-lhe espaço nas instituições escolares brasileiras e reavivando as esperanças de sua efetivação no sistema escolar.

A lei de 11.161/05, de autoria do Deputado Átila Lira, homologada em 05 de agosto, chamada “lei do espanhol”, torna a oferta obrigatória da língua espanhola no Ensino Médio, pelos estabelecimentos de ensino, e facultativa, na etapa fundamental. Este documento renova as esperanças em consolidar o idioma nas escolas públicas. Discorreremos com mais profundidade sobre a lei em abordagem no próximo capítulo, no qual evidenciaremos os documentos regulatórios do ensino de espanhol no sistema escolar brasileiro.

Para encermos esse histórico fazemos referência à Medida Provisória 746 de 22 de setembro de 2016. Acerca do ensino de língua estrangeira, esta medida evidencia:

Art. 26, § 5º No currículo do Ensino Fundamental, será ofertada a língua inglesa a partir do sexto ano.

Art. 36, § 8º Os currículos de Ensino Médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino (BRASIL, Medida Provisória nº 746 de 22 de setembro de 2016).

Percebemos um retrocesso no que diz respeito à obrigatoriedade do ensino de língua espanhola, antes a mesma caminhava a passos pequenos, mas estava conseguindo seu lugar e respeito nos currículos escolares, agora com essa nova proposta fica claro que, mais uma, vez o seu estudo terá grandes desafios a percorrer.

2 DOCUMENTOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: ENSINO DE ESPANHOL

Daremos ênfase neste capítulo os documentos regulatórios da educação básica, mais especificamente os que evidenciam o ensino de espanhol. As leis e os textos educacionais que destacaremos na sequência servem de orientação e parâmetros a estudantes de letras/espanhol, professores, instituições de ensino, e às secretarias municipais e estaduais no processo de oferta e ensino da língua espanhola.

Torna-se pertinente enfatizarmos a importância destes documentos para o desenvolvimento da disciplina de espanhol, uma vez que os mesmos a regulamentam e dão-lhe sustentação e fundamentação. Além disso, são fontes de pesquisas e produção de conhecimentos dos profissionais dessa área, contribuindo de forma efetiva para a sua estabilização no sistema de ensino e aperfeiçoamento de ações pedagógicas para o desenvolvimento do ensino/aprendizagem.

2.1 AS LEIS

Embora a lei 11.161/2005 tenha sido revogada pela lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, faz-se necessário mencioná-la e considerá-la como um documento regulatório do ensino de espanhol, uma vez que, a sua homologação foi responsável pelo ressurgimento da obrigatoriedade e presença dessa língua nas escolas públicas e particulares brasileiras. Também se tornou um documento base para a produção das Orientações Curriculares para o Ensino Médio de Língua Espanhola e inclusão do ensino deste idioma nos Parâmetros Curriculares Nacionais e nas diretrizes curriculares de diversos Estados.

O projeto de lei 3.987/00, do Deputado Átila Lira (PSDB-PI), homologado em 5 de agosto de 2005, pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como lei 11.161/05, lei do espanhol, tem como principal objetivo levar o espanhol às escolas públicas e privadas do país, corroborando para a sua inclusão de forma paulatina, que já vinha acontecendo desde o início do século XXI.

A oferta da língua espanhola no Ensino Fundamental e Médio era regulamentada pela referida lei. De acordo com a mesma, em seu art. 1º, “o ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa pelo aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do Ensino Médio”. Percebe-se uma problemática acerca da efetivação

da língua no currículo escolar no mencionado nível de ensino, uma vez que é apenas garantida a sua oferta, mas o seu estudo vai depender dos estudantes efetuarem suas matrículas na disciplina, ou seja, se não houver aceitabilidade, não há ensino.

Ainda de acordo com a lei, em seu Art. 1º, § 2º, “é facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do Ensino Fundamental”. Dessa forma, neste nível de ensino, a língua espanhola é facultada tanto na sua oferta, pela escola, quanto na matrícula, pelo aluno. Dessa forma, sobre a consolidação do ensino de espanhol, é perceptível a ocorrência de lacunas na lei.

Na sequência, temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, modificada pela lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. A LDB em seu art.26, §5º, evidencia: “No currículo do Ensino Fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa”. Antes da alteração esse documento explicitava que na parte diversificada do currículo seria incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficaria a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição. Ou seja, a comunidade escolar tinha autonomia para a escolha da língua estrangeira a ser ofertada e ficaria a seu critério oferecer outro idioma estrangeiro.

A LDB ainda destaca em seu Art. 36, § 4º,

Os currículos do Ensino Médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino (LDB 9.394/96).

Antes desta modificação, a lei regulamentava que seria incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição. Ou seja, assim como no Ensino Fundamental, a comunidade do Ensino Médio também perde a autonomia de escolha da língua estrangeira a ser ofertada e coloca o espanhol como língua eletiva, uma vez que sua oferta é optativa pela instituição de ensino.

Mesmo com o exposto anteriormente, visto que a língua espanhola se encontra desvalorizada pelos governantes, tendo um árduo caminho a percorrer para ter seu valor reconhecido, acreditamos que a mesma continuará sendo ofertada em boa parte das escolas públicas de Ensino Médio e na grande maioria das escolas privadas, pela importância cultural e social alcançada no cenário mundial e de sua cobrança no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

2.2 OS DOCUMENTOS

As Orientações Curriculares para o Ensino de Língua Espanhola na etapa média, em virtude da sanção da lei 11.161/2005, é um importante documento regulador desta disciplina nas escolas públicas e privadas brasileiras. A finalidade destas orientações é o de sinalizar os caminhos que esse ensino deve seguir, o que faz com que tenham um caráter regulador, esboçando esclarecimentos, marcando posições teórico-metodológicas e sugerindo diretrizes de trabalho (OCEM, 2006).

Professores de espanhol e profissionais dessa área devem se apropriar do documento em abordagem, uma vez que:

Ao longo desta proposta, transparecerão [...] conceitos de língua, de cultura e das formas de trabalhá-las; do papel educativo que pode ou deve ter o ensino de línguas, em especial do Espanhol, na formação do estudante, naquilo que esse lhe proporciona em termos de inclusão social e étnica, na constituição de sua cidadania, local e global; dos desafios que nos impõe, nesse sentido, uma sociedade globalizada, informatizada, em que as próprias fronteiras das tradicionais formas de manifestação da linguagem, antes tratadas no ensino de línguas como as quatro habilidades – compreensão escrita, compreensão oral, expressão escrita, expressão oral –, se interpenetram e diluem. (OCEM, 2006, p. 129).

Percebe-se que as OCEM além de se constituírem em orientações de natureza metodológica e didática, também proporcionam reflexões de caráter teórico-prático, levando-nos a compreensão de conflitos inerentes à educação, ao ato de ensinar, à cultura que consolida a profissão de docente e ao aprendizado de uma língua estrangeira, especialmente de espanhol.

De acordo com as OCEM (2006, p. 131), “é fundamental trabalhar as linguagens não apenas como formas de expressão e comunicação, mas como constituintes de significados, conhecimentos e valores”. A aprendizagem de uma língua perpassa o viés comunicativo, para que se tenha um mínimo de conhecimento sobre a mesma, é preciso conhecer as suas particularidades e expressões culturais. No caso específico do espanhol, por se tratar da língua materna de 21 países, o estudante se depara com uma vasta pluralidade linguística e diversidade cultural, necessitando esforço e dedicação no processo de aquisição.

No processo de ensino/aprendizagem de E/LE (Espanhol como Língua Estrangeira) as OCEM (2006) orientam a levar em consideração a heterogeneidade do idioma, de forma a contemplar as variedades linguísticas e culturais hispano-americanas, bem como a variedade peninsular, desconstruindo estereótipos e preconceitos. Nesse caminho, o professor tem a

função de articulador de muitas vozes, mostrando a riqueza dessa língua, seja de ordem regional, cultural ou social.

A proximidade do espanhol com o português, em muitos casos, gera uma imagem distorcida, de uma língua de fácil aprendizagem, levando os estudantes, em diversas situações, a uma frustração no processo de aquisição desse idioma. Nesse sentido, as OCEM (2006) sugerem que o professor desconstrua estereótipos e visões simplistas e distorcidas sobre o espanhol, determinando o grau de proximidade e distância entre as duas línguas e enfatizando suas singularidades.

Acerca dos objetivos e conteúdos a serem considerados no ensino de língua espanhola, “se pensarmos que o objetivo maior da presença da língua estrangeira na grade curricular é a formação do indivíduo, podemos selecionar temas ligados direta e/ou indiretamente a essa proposta” (OCEM, 2006, p. 149). Nessa perspectiva, este documento sugere que essa língua seja trabalhada por meio de temas geradores, a exemplo de políticas, educação, esportes, linguagens, entre outros. Seguindo esse raciocínio é interessante que os temas trabalhados sejam relevantes para os alunos e tenham relação com suas realidades, tornando-se significativos e motivadores. As orientações ainda recomendam o desenvolvimento das habilidades e competências, (inter)pluricultural, comunicativa, compreensão oral e leitora, produção oral e escrita.

Sobre os materiais didáticos, as orientações destacam que podem ser, “os livros didáticos, os textos, os vídeos, as gravações sonoras (de textos, canções), os materiais auxiliares ou de apoio, como gramáticas, dicionários, entre outros” (OCEM, 2006, p. 154). Estes são um conjunto de recursos, dos quais o docente se apropria na sua ação pedagógica. Na seleção dos recursos didáticos devem-se levar em consideração as situações de ensino e a proposta de trabalho, elegendo o mais adequado ou adequados para atingir os objetivos pretendidos.

A respeito do mais tradicional recurso utilizado, o livro didático, recomenda-se:

É fundamental encarar o livro didático como um ponto de referência para o trabalho docente, como um recurso, não o único, facilitador do processo de ensinar e aprender, como um guia orientador geral, que auxilia na seleção e organização dos objetivos e conteúdos. Visto a partir dessa concepção, o livro didático é – ou deve ser – um recurso a mais, entre tantos, de que o professor dispõe para estruturar e desenvolver seu curso e suas aulas, mesmo quando ele é o responsável por sua elaboração/organização, o que pode constituir em alguns casos uma vantagem e em outros, uma desvantagem (OCEM, 2006, p. 154).

Observa-se que o manual didático é um recurso importante no desenvolvimento da intervenção pedagógica, mas não deve ser visto como o único e sim como uma opção a mais. Nesse sentido, é preciso que o professor tenha cuidado para não haver uma dependência excessiva do livro didático.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental e Médio são documentos criados a partir da experiência de vários especialistas em educação como pedagogos e professores, com o intuito de criar um marco comum ao processo educativo de cada área de estudo, no nosso caso, abordamos especificamente os destinados ao ensino de línguas estrangeiras.

Esses documentos viabilizam o ensino nas escolas públicas e se caracterizam por ser de extrema importância rumo a uma prática pedagógica que possa se adequar às necessidades do indivíduo e da realidade em que ele está inserido. Os parâmetros visam uma escola voltada para a formação do cidadão que tenha condições de elaborar seus próprios conhecimentos, para a formação de uma cidadania digna, através de experiências pedagógicas que devem sempre estar em processo de desenvolvimento.

Longe de ser um guia de como realizar a prática pedagógica, os PCN's, são tanto um material de apoio para professores que estão em início de carreira quanto para aqueles que tenham uma vasta experiência em sala de aula. São documentos que trazem propostas pedagógicas, de elaboração e organização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos que contribuem para a formação do profissional de educação e para o desenvolvimento do educando na sociedade. Ou seja, eles fornecem recursos que permitem ao educador formas de aperfeiçoar

a sua prática de ensino, no entanto, não devem ser levados como instrumento único de apoio, pois, por mais que sejam bem elaborados, não comportam as vastas possibilidades que o professor dispõe em desenvolver meios de produzir e repassar o conhecimento.

Os PCN's servem de base, um instrumento para reflexão por parte dos professores e das escolas. Seria impossível pensar que através de um documento como este, haveria unidade no ensino brasileiro. Isto nunca acontecerá e nem é objetivo do Ministério da Educação. O que se quer é que os educadores sintam-se estimulados a refletir sobre sua atuação e aprimorá-la, para que realmente se possa falar sobre escola de qualidade. (SOUZA e DIAS, 2010, p. 02).

Percebe-se que a intenção dos profissionais que elaboraram esses documentos e do Ministério da Educação foi a criação de um material de apoio, com a finalidade de melhorar as bases do Ensino Fundamental e Médio, e proporcionar aos professores um meio no qual fosse

possível abranger a visão de mundo tanto do docente quanto do aluno. Por isso, a realidade em que esses indivíduos estão inseridos é tão discutida nesses documentos.

Os PCN's do ano de 2000 fixam a ideia da escolha da língua estrangeira a ser ensinada, escolhida pela comunidade escolar, visando as necessidades dos alunos para o mundo do trabalho, e não pela fixação de leis que não comportam a realidade da escola e que dão espaço apenas a uma língua como hegemônica e única, levando com isso à desmotivação dos educandos pelo conhecimento de outras culturas, e privando-os do direito de escolha. A respeito do monopólio linguístico da língua inglesa observa-se que:

O monopólio linguístico [sic] que dominou nas últimas décadas, em especial nas escolas públicas. Sem dúvida, a aprendizagem da Língua Inglesa é fundamental no mundo moderno, porém, essa não deve ser a única possibilidade a ser oferecida ao aluno. Em contrapartida, verificou-se, nos últimos anos, um crescente interesse pelo estudo do castelhano. De igual maneira, entendemos que tampouco deva substituir-se um monopólio linguístico [sic] por outro. Se essas duas línguas são importantes num mundo globalizado, muitos são os fatores que devem ser levados em consideração no momento de escolher-se a(s) Língua(s) Estrangeira(s) que a escola ofertará aos estudantes, como podem ser as características sociais, culturais e históricas da região onde se dará esse estudo. Não se deve pensar numa espécie de unificação do ensino, mas, sim, no atendimento às diversidades, aos interesses locais e às necessidades do mercado de trabalho no qual se insere ou virá a inserir-se o aluno (PCN's, 2000, p. 27).

Observa-se a necessidade da elaboração de um estudo na comunidade escolar, antes da escolha da língua estrangeira a ser ofertada. No caso das escolas públicas do município de Congo/PB, é observada uma opção maior pelo espanhol por parte dos alunos, que almejam ter conhecimento de outra cultura que se assemelha em vários pontos com a brasileira.

Considerando o exposto anteriormente, porque não proporcionar tal conhecimento? Embora o espanhol, em nossas leis educacionais, se encontre como língua optativa e o inglês como língua obrigatória, é preciso levar em consideração as necessidades e os anseios dos alunos, bem como pensar no enriquecimento cultural e na formação para o trabalho dos mesmos. Nesse sentido, o ensino da língua espanhola não deve ser desprezado.

Mesmo os Parâmetros Curriculares Nacionais de línguas estrangeiras (2000) discutam a importância de se ofertar o estudo de espanhol, percebe-se a falta de textos que falem especificamente sobre o seu ensino, pois apenas existem textos que mesclam as instruções de ensino entre várias línguas estrangeiras.

Na sequência, torna-se relevante, mesmo de forma breve, abordar os Referenciais Curriculares do Ensino de línguas estrangeiras da Paraíba, uma vez que estes regulamentam e instruem o ensino de espanhol e de inglês em nosso Estado.

Este documento está direcionado para as práticas pedagógicas e baseia-se nos principais textos regulatórios da educação básica, como os PCN's, as OCEM e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 9.394/96. Também reforça a ideia de um aperfeiçoamento no que diz respeito às formas de repassar o conhecimento.

Nessa perspectiva, o referenciado texto exalta a diversidade das variantes da língua espanhola e orienta o professor sobre qual ele deve ensinar. Ainda apresenta conceitos-chave, que devem orientar o trabalho de educação linguística, exemplificando-os e traça objetivos a serem alcançados como estudo do mesmo. Além disso, são fornecidos subsídios teóricos e metodológicos sobre a produção de conhecimentos, a prática de ensino e a avaliação da aprendizagem. Também norteia acerca das estratégias metodológicas que devem ser adotados com os alunos que estudam no período noturno, pelas características diferenciadas deste público.

Observa-se um esforço, por parte desses referenciais, com de melhorar as práticas de ensino de línguas estrangeiras, bem como evidenciar a importância desse estudo na vida do educando, transformando-o em um cidadão capaz de ampliar seus valores e crenças sócio-culturais. Também se caracteriza como sendo um texto de apoio, voltado aos professores paraibanos, auxiliando-os na dinâmica com os materiais selecionados, na intenção de proporcionar aulas mais lúdicas e prazerosas e que realmente levem ao aprendizado (ESCALANTE e DOURADO, 2015).

Esse documento representa um avanço, evidenciando a preocupação em implementar as formas sociolingüísticas, de acordo com cada região, demonstrando assim uma política voltada para a realidade de cada instituição escolar, com vistas a melhorar e ampliar a forma de desenvolvimento tanto do ensino como de estudantes e professores.

Portanto, ainda que não tenhamos oficialmente o espanhol na grade curricular das escolas, esses referenciais se configuram como um mecanismo de apoio e fortalecimento para a presença da língua espanhola nas instituições de ensino da Paraíba, regulamentando-a e orientando os professores que atuam nessa área.

De forma geral, as leis e os documentos discutidos neste capítulo apresentam lacunas sobre a efetivação da consolidação do espanhol no sistema de ensino brasileiro. No entanto, consideramo-los importantes, principalmente sobre os aspectos didáticos, metodológicos e teóricos; e para a disseminação, valorização e fortalecimento da disciplina. Também pensamos que esses textos são documentos bases para futuros aperfeiçoamentos na perspectiva da estabilização dessa língua no currículo dos ensinos Fundamental e Médio.

3 PROBLEMÁTICAS E PERSPECTIVAS NA EFETIVAÇÃO DO ENSINO DE ESPANHOL NO MUNICÍPIO DE CONGO-PB

Este capítulo evidencia e discute as principais problemáticas e perspectivas acerca da efetivação do ensino de língua espanhola nas escolas públicas do município de Congo-PB. Nesse sentido, levantamos informações da real situação do ensino dessa língua nesta localidade, tratando-as a partir do contexto nacional que se apresenta, em relação a sua oferta e ensino.

Nesse caminho, a seção analisa e traz discussões sobre os dados coletados em torno da supracitada temática, em duas instituições, Escola Municipal de Ensino Fundamental e Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio. Para tanto, entrevistamos gestores educacionais e o professor da disciplina, também aplicamos questionários a estudantes e não estudantes de espanhol.

3.1 ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

A escola localiza-se no centro da cidade de Congo-PB. Quanto a sua estrutura, a mesma tem 10 salas de aulas, um laboratório de informática e outro de Ciências, biblioteca, 4 banheiros, sendo 1 adaptado para alunos especiais, sala para professores, sala para a direção, almoxarifado, cantina e espaço para recreio.

A instituição funciona nos três turnos, manhã, tarde e noite. O seu quadro de pessoal é composto por 55 servidores, distribuídos da seguinte forma: uma diretora e vice-diretor, uma secretária escolar, 33 professores e 19 de pessoal de apoio ao Ensino.

A escola tem 460 alunos, sendo 220 pertencentes ao Ensino Fundamental II e 240 ao Ensino Médio. A distribuição de turmas na etapa fundamental encontra-se da seguinte forma: duas de 6º ano, duas de 7º ano, duas de 8º ano e três de 9º ano. Já as turmas da etapa média encontram-se divididas da seguinte forma: três de 1ª série, com 88 estudantes; três de 2ª série, com 59 alunos e três de 3ª série com 44 alunos.

Este estabelecimento escolar também oferta o ensino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Sendo no Ensino Fundamental, uma turma do IV ciclo, correspondendo a 5ª e 6ª séries e uma turma do V ciclo, correspondendo a 7ª e 8ª séries. No Ensino Médio, duas turmas de VI ciclo, correspondendo a 1ª e 2ª séries e uma turma de VII ciclo, correspondendo à 3ª série. Também disponibiliza Atendimento Educacional

Especializado (AEE) a alunos com necessidades especiais, funcionando uma turma no período da manhã e outra à tarde.

Sobre o Ensino de língua espanhola, é ofertada uma aula semanal de 45 minutos, em cada turma, em todo o Ensino Médio, ou seja, no ensino regular, 1^a, 2^a e 3^a séries; e na EJA, nos 4^o e 5^o ciclos. Já no Ensino Fundamental não é ofertado o estudo dessa disciplina.

Entrevistamos o professor da disciplina de espanhol e a gestora da escola sobre as dificuldades atuais e as perspectivas futuras acerca da oferta e valorização da língua, no município onde foi realizada a pesquisa. Também aplicamos um questionário com 8 questões em uma das turmas de 3^a série, a escolha desta série se deu em virtude da mesma se encontrar em fase conclusiva do Ensino Médio, nesse sentido poderíamos averiguar a receptividade da disciplina de língua espanhola tanto nesta etapa de ensino quanto no ENEM.

3.1.1 Questionários aplicados a alunos concluintes do Ensino Médio

Como exposto anteriormente o ensino de espanhol é apenas ofertado na etapamédia, ou seja, a 240 alunos, sendo 44 concluintes da educação básica. Para a propositura do nosso trabalho a opinião desse público é uma fonte de informação relevante, principalmente sobre a receptividade da língua espanhola. Nessa perspectiva, por já ter uma vivência de aprendizagem desta língua, uma turma de 3^a série com 18 estudantes foi selecionada e pesquisada por meio de questionários (Apêndice C).

Aproximadamente 55% do público pesquisado é do sexo feminino e 45% do masculino, percebe-se uma aproximação de igualdade numérica entre os gêneros. Já a faixa etária predominante está entre 16 e 18 anos de idade, representando aproximadamente 90%. Observa-se que nesta turma não há uma defasagem escolar, uma vez que, a maioria dos alunos se encontra com a idade adequada para essa série de ensino.

Indagamos aos alunos se, além das aulas de espanhol em sala, eles buscam outras fontes de conhecimento sobre esta língua. Com efeito, 50% sinalizaram que sim, mencionando como fontes de buscas a internet, redes sociais e filmes. A partir deste dado se constata um índice satisfatório sobre o interesse pelo estudo do idioma.

Na sequência, aproximadamente 95% dos estudantes responderam que pretendem optar pelo espanhol no Exame Nacional do Ensino Médio, ou seja, dos 18 questionados, 17 indicaram esta língua. O principal motivo para essa escolha decorre da pseudo semelhança com a língua portuguesa, como se observa nas falas de três estudantes: **aluno A**: “Espanhol, porque é muito mais fácil de interpretar os textos”; **aluno B**: “Espanhol, por ser mais parecido

com o nosso português”; **aluno C:** “Espanhol, porque é mais fácil de entender que o inglês.” Constata-se que a grande maioria desse público deve submeter-se à avaliação de espanhol no ENEM pela possibilidade de haver uma melhor compreensão textual.

O dado anterior nos mostra uma contradição entre a oferta e a escolha da língua estrangeira nos exames que dão acesso ao Ensino Superior, uma vez que a referida amostra nos revela que mais de 90% dos concluintes da educação básica escolhem o espanhol. A incoerência se encontra no pouco espaço ocupado por essa língua, ou seja, não é disponibilizada no Ensino Fundamental e tem apenas uma aula semanal no Ensino Médio, e para potencializar essa desvalorização, esta única aula encontra-se ameaçada pela lei 13.415 de 2017 que apenas possibilita a sua oferta em caráter optativo pelo sistema de ensino. Ao contrário da língua inglesa que é ofertada nas duas etapas e tem duas aulas semanais, no entanto, os estudantes optam pela menos ofertada. Em nosso entendimento, as duas disciplinas deveriam ter espaço de ensino equivalente, já que os alunos têm a opção de escolha, com uma tendência à língua espanhola.

Questionados se achavam a língua espanhola de fácil aprendizado, apenas 2 dos 18 pesquisados responderam não, os outros 16 evidenciaram que sim. Como se percebe nas falas de três estudantes:

Aluno A: Sim, porque são palavras que lembram um pouco a nossa linguagem, não são todas, mais a maioria das palavras;

Aluno B: Sim, é muito mais que a de inglês, o espanhol é fácil, só basta prestar mais atenção;

Aluno C: Sim, porque a gente entende mais fácil, mudam poucas coisas do português e assim dá para entender.

Durante muito tempo, a língua espanhola ocupou o lugar de uma língua que, por ser próxima da portuguesa, era compreendida como fácil, sendo seu estudo não necessário. Nesse sentido, o imaginário através do qual o brasileiro se relacionou com esse idioma pode ser representado como uma língua parecida e de fácil aprendizado (CELADA, 2002). Ainda seguindo esse raciocínio, as OCEM enriquecem a discussão evidenciando que:

A proximidade levou, ao longo dos anos, ao surgimento de estereótipos e de visões simplistas e distorcidas sobre o Espanhol entre nós, as quais, entre outras coisas, reduzem as diferenças a uma lista de palavras consideradas “falsas amigas”, induzindo, assim, a uma concepção equivocada de que bastaria conhecer bem todas essas armadilhas para dominar esse idioma (OCEM, 2006. p. 139).

É preciso tomar cuidado com essa aparente semelhança, muitas vezes enganosa, pois a sensação de língua fácil pode trazer frustração para o aluno que não se esforça para aprender a língua espanhola, pensando que apenas tendo conhecimento de alguns heterossemânticos¹ já a domina. No entanto, no momento em que o estudante encara o trabalho de submeter-se ao estudo do espanhol, porque essa língua passa a oferecer-lhe uma série de novas promessas, esse idioma revela-se para ele estranhamente familiar² (CELADA, 2002). Com o estudo mais efetivo do aluno, ele vai perceber que o aprendizado dessa língua não é fácil nem familiar como parecia, uma vez que a mesma tem suas particularidades e singularidade.

Sobre os efeitos da proximidade/distância entre as duas línguas, estes podem se manifestar, de maneira ambígua, nos processos de aquisição/aprendizagem, uma vez que:

A promessa de facilidade que a Língua Espanhola traz inicialmente para os aprendizes brasileiros se vê muito rapidamente frustrada, e é muito comum que estudantes passem de uma expectativa positiva quanto à rapidez da aprendizagem do Espanhol para uma fase que pode ir da desconfiança e medo à conclusão de impossibilidade, uma impossibilidade que leva a grandes índices de desistência. Da ideia de que não é necessário fazer grande esforço para falar essa língua (que é causa dessa perigosa e enganosa sensação de competência espontânea), que traz para o Espanhol muitos dos que não conseguiram aprender o inglês. (OCEM, 2006, p. 140).

Portanto, é necessário que o estudante tenha consciência de que, embora haja uma semelhança com a língua portuguesa, o espanhol não é um idioma fácil, ao contrário, é uma língua singular e apresenta sua complexidade no processo de aprendizagem, requerendo do estudante esforço e dedicação.

Todos os informantes enfatizaram a importância, na atualidade, de se ter conhecimento sobre a língua espanhola, evidenciando os mais diversos fatores, como se nota nas falas de quatro alunos:

Aluno A: Porque hoje em dia o mercado de trabalho dá mais ênfase as [sic] pessoas com conhecimentos em línguas estrangeiras e o espanhol é uma delas;

Aluno B: Por que pretendo ser comissionaria [sic] de bordo e essa profissão exige várias línguas;

¹ São palavras muito semelhantes na grafia e na pronúncia do português e do espanhol, mas possuem significados diferentes em cada língua. Também são conhecidos como falsos amigos ou falsos cognatos. Disponível em: <http://www.bomespanhol.com.br/gramatica/ortografia/heterossemanticos>. Acessado em 05 de junho de 2017.

² Por conta da semelhança com a língua portuguesa o espanhol aparenta ser uma língua familiar para o brasileiro, no entanto, no decorrer de seu estudo percebe-se que esse idioma não é tão familiar como aparentava.

Aluno C: Porque contribui a adquirirmos novos conhecimentos, principalmente para as provas do ENEM;

Aluno D: É importante termos conhecimento da língua espanhola, porque se viajarmos para fora do Brasil é preciso saber outras línguas.

Observa-se o interesse dos estudantes pela língua em foco em razão de diversos fatores, pelo mercado de trabalho exigir cada vez mais qualificações, entre elas, falar outras línguas; por conta do Exame Nacional do Ensino Médio e vestibulares cobrarem, em suas avaliações, o conhecimento de espanhol; em virtude da importância de saber se comunicar em espanhol em viagens turísticas ou a trabalho, entre outros motivos. Percebe-se também uma conscientização da importância de se ter conhecimentos sobre a referida língua e falá-la tornou-se fundamental, em virtude do relevante espaço ocupado no cenário mundial.

A respeito das dificuldades encontradas no estudo da língua espanhola, as mais mencionadas pelos alunos foram: o pouco tempo da disciplina, ou seja, apenas uma aula semanal; os falsos cognatos; dificuldade em entender a oralidade/escuta e a habilidade/competência da fala. E ainda destacaram que a mesma deveria ser ofertada no Ensino Fundamental II. Como se observa nas falas de quatro estudantes:

Aluno A: As dificuldades são porque temos poucas aulas para aprender a língua espanhola;

Aluno B: Tenho algumas porque existem palavras de sentido bem diferente do que aparenta ter. E a pronúncia às vezes também é complicada;

Aluno C: A dificuldade que tenho é que às vezes não entendo a linguagem, demoro a compreender a fala;

Aluno D: Não é exatamente uma dificuldade, mas ela deveria começar a ser ensinada durante o Ensino Fundamental II.

A maioria das dificuldades destacadas se dá em virtude do pouco contato desse público com a língua espanhola e da insuficiente prática sobre a mesma muitas vezes da falta de esforços dos estudantes em aprender a língua, acreditando que já a dominam por conta da aparente semelhança com sua língua materna. Evidentemente, por ser apenas ofertada na etapa média, e ainda assim ocupando pouco espaço na grade curricular, pode dificultar uma aprendizagem mais efetiva, exigindo do aluno apropriar-se de ferramentas de suporte/auxílio a sua aprendizagem, a exemplo da música, redes sociais e cursos.

Como estão cursando a última série do Ensino Médio, questionamos se eles acreditavam que obtiveram um bom aprendizado sobre o espanhol. Com efeito,

aproximadamente 55% afirmaram que sim e os outros 45% disseram que não, as respostas mais recorrentes foram:

Aluno A: Sim, mesmo tendo apenas uma aula por semana consegui aprender bastante;

Aluno B: Sim, tive mais desempenho em espanhol que inglês, que estudo desde o 6º ano;

Aluno C: Não como o esperado, pois são poucas aulas de espanhol que temos.

Percebe-se que a maioria dos estudantes menciona o pequeno número de aulas como um fato determinante para um não aproveitamento efetivo da disciplina. Evidentemente que um maior espaço da língua espanhola na grade curricular pode levar a uma abordagem mais efetiva e dinâmica no trato dos conteúdos pelo professor.

Nesta subseção podemos concluir que há, por parte dos estudantes da Escola Estadual, uma receptividade e interesse pelo estudo do espanhol por diversas razões: pela importância que o mesmo tem no cenário mundial, havendo um significativo número de pessoas que o falam e é língua materna de todos os nossos vizinhos; por ser semelhante à língua portuguesa e dessa forma facilitar a compreensão textual, no entanto é preciso haver uma conscientização do grau de proximidade/distância entre as duas línguas; por ser cobrada nos exames de acesso ao ensino superior e saber usá-la pode significar um recurso a mais para a inserção no mercado de trabalho.

3.1.2 Entrevista com o professor da disciplina de espanhol

Por representar uma fonte de informação importante para a propositura de nosso trabalho, o professor da disciplina, prestador de serviço e formado em língua inglesa, tornou-se um dos colaboradores da pesquisa e desenvolvemos uma entrevista com o mesmo. (Apêndice D).

Para iniciarmos a conversa perguntamos ao professor como se encontrava a oferta da disciplina de espanhol na escola, obtivemos a seguinte resposta,

A oferta hoje se encontra reduzida apenas ao Ensino Médio, não abrangeu as séries do Ensino Fundamental e digoreduzida porque, só tem eu na escola para professor de espanhol, eu acho pouco! Porque são todas as turmas do Ensino Médio manhã, tarde, noite e EJA.

As informações prestadas estão em consonância com a revogada Lei 11.161/05 e a LDB 9.394/96, uma vez que a primeira obrigava apenas a oferta de espanhol no Ensino Médio e a segunda possibilita nesta etapa a oferta em caráter optativo a critério do sistema de ensino. A respeito de haver apenas um profissional dessa área na escola, devem-se aos fatos, da instituição ser de pequeno porte e por haver somente uma aula semanal por turma da referida disciplina. Também é possível observar que o professor precisa preencher sua carga horária semanal (20h/aula), por isso, é necessário apenas um profissional para língua estrangeira, pois são poucas aulas e um só consegue ministrara carga horária.

Na sequência, procuramos saber a opinião do entrevistado sobre essa reduzida oferta e ele destacou que acreditava ser por conta da falta de concurso público, ainda enfatizou que tem muitos profissionais formado em letras/espanhol, inclusive sua irmã que é habilitada nesta área e até o momento o governo da Paraíba não realizou concurso. Pensamos que a não realização de concurso público é uma variante que deve ser considerada, mas acreditamos que o problema maior se encontra, como explicitado anteriormente, nas lacunas existentes na legislação educacional, sobre a oferta do ensino de espanhol, deixando, em muitos casos, a critério da instituição, ofertar ou não, esta língua.

O entrevistado ainda nos dá informações relevantes, evidenciando que sua irmã, licenciada em letras/espanhol, para lecionar na sua área de formação teve que realizar concurso público em Caruaru/PE. Com a homologação da lei 11.161/05, que obrigava a oferta de espanhol no Ensino Médio, diversas Instituições de Ensino Superior passaram a habilitar professores para atender à necessidade que estava a surgir e formaram um razoável número de profissionais nessa área. No entanto, essa expectativa não se concretizou efetivamente, em nível de Paraíba, temos uma oferta na etapa média ameaçada e poucas escolas disponibilizam a língua espanhola no Ensino Fundamental. Com efeito, vários profissionais estão sem atuar na sua habilitação, tendo que lecionar outras disciplinas ou até mesmo trabalhar em uma área diferente da sua formação.

Questionamosse a escola passa por eventuais dificuldades educacionais, pedagógicas e estruturais e recebemos a seguinte resposta:

Pedagógica, primeiro porque eu não tenho a licenciatura, não tenho conhecimento pedagógico da língua do ensino, não tive esse concurso. Ainda na escola não tem o apoio pedagógico para o professor e então é bem individual mesmo, é um trabalho só meu desenvolvido só por mim, então só através dos livros que o governo disponibiliza.

A LDB 9.394/96 em seu art. 62 preconiza que, “a formação de docentes para atuar na formação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena.” Portanto, observa-se que o professor não dispõe de uma formação adequada para o ensino de língua espanhola. Nessa perspectiva, “por não possuir formação específica, o professor de espanhol tende, evidentemente, apenas a reproduzir, ou seja, seguir o modelo de ensino que acredita ser o correto, oriundo de suas experiências anteriores de aprendizagem” (DUARTE, 2013, p. 20). Essa falta de formação pedagógica específica pode levar à prática de reprodução do conhecimento pronto, ficando, em muitos casos, a língua desprovida de seu caráter social e cultural.

Pensamos que não é o caso de escassez de professores habilitados em língua espanhola, uma vez que na região do cariri paraibano temos a Universidade Estadual da Paraíba, que desde 2006 forma profissionais nessa área. É tanto que, como observado anteriormente, docentes formados nessa área de ensino estão buscando trabalho em outro Estado por não serem aproveitados na região.

Ao final da entrevista, perguntado por que aceitou a função de professor de espanhol, ele revelou que trabalhava em outra escola em Sumé, lecionando inglês, e por conta da mesma ter sido municipalizada teve que dar aulas extras no Congo, de espanhol, e acabou ficando neste município, ministrando as duas disciplinas. Nota-se, nesse caso, um complemento de carga horária, sendo que as disciplinas com apenas uma aula semanal servem, em muitos casos, de complementos, principalmente em escolas de pequeno porte. Evidentemente que este fato não é interessante, uma vez que vamos ter, em diversas situações, docentes atuando em uma área diferente de sua formação, dificultando um ensino/aprendizagem de forma mais efetiva.

Perguntamos se o livro didático está contribuindo na sua prática pedagógica, o entrevistado destacou que:

Não, porque o nível deles é bem alto, porque como a língua ninguém conhece, diferente do inglês que vem sendo estudado há muito tempo. Os livros têm um nível um pouco alto, já vem com um nível alto para eles entenderem, porque como eles não conhecem temos que iniciar do básico, para poder... Do Ensino Médio para eles chegarem lá. Por isso deveria ser ensinado no Ensino Fundamental.

De acordo com as OCEM (2006), o livro didático é um recurso facilitador do processo de ensino e aprendizagem, é uma ferramenta a mais e pode contribuir de forma efetiva na ação pedagógica docente. Evidentemente que ele não deve ser visto como o único, uma vez

que a escolha do recurso mais apropriado vai depender do objeto a ser estudado e dos objetivos pretendidos, mas desprezar totalmente o livro didático da prática de ensino é desconhecer a importância do mesmo para a produção e assimilação de conhecimento.

Sabemos que, antes de selecionarmos o material didático, temos que desenvolver meios para diagnosticar o nível de conhecimento dos estudantes sobre determinado conteúdo e/ou disciplina e assim construir o material ou materiais mais adequados para a turma. No entanto, há uma heterogeneidade dentro da sala de aula, em virtude da vivência de realidades diferentes. Nessa linha de raciocínio, é necessário, em diversas situações, adequarmos os recursos didáticos ao nível de conhecimento do aluno, dessa forma, não é interessante desprezá-los em razão dos mesmos apresentarem um nível mais avançado.

O professor evidencia que o espanhol deveria também ser ofertado no Ensino Fundamental, para ele:

Seria o ideal. Eu acho um contraste, se é uma língua que foi inserida agora, o certo seria inserir primeiro no fundamental, que aí eles chegariam ao Ensino Médio com algum conhecimento. Como é só no Ensino Médio não tem como acompanhar o que os livros trazem.

A partir da lei 11.161/05, a inserção desse idioma na etapa fundamental ficou facultada, sendo assim, a maioria das escolas não o oferta, em virtude de seu ensino não ser obrigatório. E a lei nº 13.415/2017, que modificou a LDB 9.394/96, torna obrigatória na educação básica apenas o ensino de língua inglesa, facultando a oferta do espanhol no Ensino Médio.

De acordo com o docente, a escola onde atua, oferece curso de formação continuada, mas não direcionada para a sua disciplina de atuação. Para ele, a instituição deveria oferecer um apoio pedagógico mais acentuado, pois fica difícil desenvolver um trabalho sem material didático e sem a formação específica. Acreditamos que o apoio pedagógico e as formações continuadas, dialogando com o projeto político pedagógico da escola e com os parâmetros curriculares nacionais são importantes para o desenvolvimento de um ensino mais eficiente. Também pensamos que o professor deve procurar se qualificar, seja em cursos presenciais ou à distância, principalmente quando ele tem carência, seja de ordem pedagógica, de conteúdo ou domínio de uma determinada disciplina.

Sem os apoios pedagógicos e as formações continuadas na área de atuação e sem a habilitação específica, perguntamos se o professor tinha dificuldades em lecionar língua espanhola, obtivemos a seguinte resposta:

Eu não sinto nenhuma porque eu fiz há certo tempo, um cursinho em línguas, espanhol. Gosto muito de línguas, adoro línguas e gosto muito de espanhol. A dificuldade não existe porque o nível dos alunos é nenhum, como eu tenho um certo nivelzinho básico, então a dificuldade não existe, procuro passar pra eles o que aprendi, então essa dificuldade não existe, só mesmo de material.

Observa-se que o professor evidencia que não tem dificuldades em lecionar o espanhol em virtude de duas razões, por ter feito um cursinho e pelo fato do nível de conhecimento dos alunos ser muito baixo na língua em abordagem. Percebem-se compreensões errôneas sobre o ensino e a aprendizagem da língua espanhola: esta língua tem suas particularidades, sendo necessário que o docente adquira conhecimentos de ordem cultural e social sobre a mesma. Apesar de haver certa semelhança com a língua portuguesa, ela não é uma língua fácil e apresenta complexidade no processo de sua aprendizagem. Dessa forma, independentemente do estudante ter conhecimentos avançados ou não, um cursinho não habilita a um profissional lecioná-la, necessitando de um conhecimento mais profundo.

Na sequência, indagamos se ele acreditava que apenas a realização do cursinho é o suficiente para lecionar a língua espanhola. Com efeito, o mesmo explicitou que não chegou a terminar o cursinho e defendeu a licenciatura para intervenções em sala de aula. Também acrescentou que o interesse dele é pela língua inglesa e não pretende se qualificar no ensino de espanhol.

De acordo com as OCEM (2006), é importante trabalhar as linguagens não apenas como formas de comunicação, mas como constituintes de significados, conhecimentos e valores. Pensamos que o docente não habilitado na sua área de ensino apenas reproduz o conhecimento e não alcança a referida preconização. Nesse sentido, no caso de nossa língua de estudo, pode haver uma desconsideração sobre o seu caráter social, político e cultural.

Portanto, a principal problemática que se apresenta nesta subseção acerca da não consolidação do ensino de espanhol no campo da pesquisa, encontra-se na falta de formação específica do professor que leciona língua espanhola, e de formação continuada nesta área de ensino. Como visto anteriormente, refletindo, em muitos casos, em práticas pedagógicas inconsistentes.

3.1.3 Entrevista com a Diretora

Realizamos uma entrevista com a gestora da escola estadual de Congo (Apêndice E), por entendermos que a mesma representa uma fonte de informação importante e

poderá contribuir na construção de conhecimentos a respeito dos desafios para implantação e efetivação do ensino de língua espanhola nessa instituição de ensino.

De início, perguntamos como se encontrava a oferta de espanhol na escola. E recebemos a informação que esta língua é ofertada em todo o Ensino Médio, uma aula semanal de 45 minutos, ainda acrescentou que o professor dessa disciplina não é licenciado na mesma e sim em língua inglesa. A questão do pouco espaço e da não habilitação do docente na disciplina de ensino já foi evidenciada e discutida em momentos anteriores.

Na sequência, indagamos se ela acreditava ser importante a oferta do ensino de língua espanhola, tivemos a seguinte resposta:

Acredito. Acredito muito e penso que temos que dá oportunidades aos estudantes para que possam escolher o que é melhor para eles. Também possam conhecer outras línguas, porque há tanto tempo que só tínhamos a língua inglesa, então quando o espanhol veio eu acredito que foi na hora e no momento, foi um momento oportuno então acredito muito e acho que os estudantes também. Eles têm vontade, apesar de ser uma única aula, mas têm vontade realmente de aprender outra língua.

Percebe-se uma receptividade e o reconhecimento por parte da diretora da importância de oferecer o ensino de espanhol, ainda é notável a valorização que a mesma dá a autonomia de escolha dos alunos. Pensamos que, se o estudante tem o direito de escolher a língua estrangeira a que vai se submeter no ENEM, então é necessário que ele escolha a língua ou línguas que deve cursar nos Ensinos Fundamental e Médio. Como já evidenciado e comentado anteriormente, a lei 13.415, de 13 de fevereiro 2017, exclui esta autonomia do educando.

Questionamos à diretora se ela pensava ser importante a implantação da língua espanhola no Ensino Fundamental. Em contrapartida a mesma destacou:

Acho. Acredito muito e até porque os alunos do Ensino Fundamental têm grande interesse e sentem-se um pouco diferentes, quando vê que existe no Ensino Médio e não é ofertado para esses estudantes. Acredito que também se eles comessem no Ensino Fundamental quando chegassem ao Médio já teriam um conhecimento básico e desenvolveriam melhor.

A lei 11.161/05 facultava à inserção na grade curricular do Ensino Fundamental a disciplina de espanhol. Nesse sentido, entendemos que, se o sistema de ensino não a ofertou aos estudantes desta etapa de ensino, negou-lhes oportunidades educacionais, a de estudar língua espanhola. Também é perceptível que uma sequência de estudo nas duas etapas de ensino, certamente, proporcionaria um melhor aprofundamento sobre a língua em abordagem.

Indagamos se a 5ª gerência de ensino³ já havia discutido sobre a possibilidade da implantação da língua espanhola no Ensino Fundamental. De acordo com a diretora, ainda não houve essa discussão na 5ª Gerência de ensino. Com esta informação, percebe-se uma incongruência de posicionamento da diretora, que afirma ser importante o ensino de espanhol, mas não levou o assunto ao órgão competente, solicitando sua implantação na referida etapa. Aindanos leva a evidenciar que os documentos educacionais não contribuem de forma efetiva para a inserção da língua espanhola no currículo escolar, deixando a implantação dessa língua a cargo do sistema de ensino, as autoridades competentes também se omitem e não procuram valorizar o ensino dessa língua.

Seguindo a entrevista com a diretora, perguntamos se houve ou há dificuldades para a implantação na grade curricular do ensino de espanhol na escola. Para a gestora:

“Não, nesta escola não tivemos nenhuma dificuldade para a implantação na grade curricular do ensino de espanhol. Nós aceitamos muito bem, se tivermos uma oportunidade e tiver um profissional, um professor graduado em língua espanhola, com certeza nós faremos com muito prazer.”

Observa-se que a direção da escola estadual, dentro das suas limitações, tem interesse e procura apoiar o ensino de espanhol, também demonstra uma preocupação acerca da disciplina ser conduzida por um docente não habilitado na área.

Procuramos saber se o governo envia material didático de espanhol para esta escola. De acordo com a entrevistada:

Muito material, nós temos a biblioteca com bastante material, livros diversos de editoras diversas e dicionários. Nós temos muita coisa, embora acredito que ainda o problema está, como falei desde o princípio, na graduação do professor, além do número de aulas limitado, apenas uma aula por semana e o professor sem a graduação fica mais difícil. Se agente tivesse um profissional licenciado, graduado com toda a experiência e com o que agente tem, e com o que podemos oferecer no contra turno, teríamos um melhor desempenho dos alunos.

Constata-se que o MEC dá suporte em relação ao material didático e a escola encontra-se abastecida com esse recurso. Sobre o livro didático, as OCEM (2006) evidenciam que ele é um guia de orientação geral e facilitador do processo de ensino aprendizagem. Nessa perspectiva, esse material é importante e deve ser visto como um recurso a mais, não o único, mas que vem contribuir no desenvolvimento das ações pedagógicas. Dessa forma, o docente

³ Órgão gerenciador do ensino estadual no cariri paraibano, situado em Monteiro-PB e subordinado a Secretária Estadual de Ensino.

deve se apropriar dos recursos didáticos ofertados pela escola e usá-los da forma mais adequada com vistas ao desenvolvimento dos estudantes na língua espanhola.

Concordamos com a diretora que a inserção da língua espanhola somente no Ensino Médio, com apenas uma aula semanal e com um professor não habilitado na sua área de atuação, dificulta um desenvolvimento satisfatório do aluno nessa disciplina. Nessas circunstâncias temos a sensação que o estudante tem o direito de estudá-la, mas não tem o direito de uma efetiva aprendizagem.

A respeito da receptividade pelos alunos sobre o ensino de espanhol na escola, a diretora nos informou que:

Gostam bastante, tem interesse tanto na língua espanhola como em outras. Agora com o gira mundo, projeto do governo do Estado de intercambio, os alunos do 2º ano estão muito envolvidos em participar e acredito que todos eles têm vontade. Aqueles que não têm oportunidades, mas tem a vontade de conhecer outras línguas e acho muito importante que isso aconteça o quanto antes.

A entrevistada ratifica a informação que recebemos na aplicação de questionários com esses estudantes, a aceitabilidade e o interesse desse público pelo espanhol. Ainda menciona o “programa gira mundo⁴”, promovido pelo Governo do Estado da Paraíba, como um incentivo ao estudo de línguas, oferecendo bolsas de estudo para alunos da 2ª série do Ensino Médio e professores de línguas portuguesa, espanhola e inglesa a realizarem intercâmbios em Portugal, Espanha e Canadá.

Ao final da entrevista perguntamos como ela enxerga a lei 13.415/2017 que traz modificações na legislação educacional, entre elas a obrigatoriedade do ensino da língua inglesa a partir do 6º ano e possibilita a oferta de espanhol apenas no Ensino Médio de forma facultada pelo sistema de ensino.

Eu não sou a favor, acredito que deveria ter a língua espanhola no Ensino Fundamental também e no Médio, acredito que não deveria ser facultativo, inclusive nós não fazemos essa divulgação. Para nós desta escola, a língua espanhola é uma disciplina igual as demais e que ela tem o mesmo valor, a mesma importância para a direção da escola e a tratamos da mesma forma. Nós nunca passamos para os alunos que esta disciplina é facultativa que eles podem ou não estudá-la, como artes e outras. Porque se ela foi implantada é porque tem sua importância e se os alunos querem assistir aulas dessa disciplina e conhecê-la não somos nós que vamos dizer para eles que não é importante. Temos que incentivar tudo que vier para enriquecer o currículo do aluno, a informação e o conhecimento. Nós estamos para apoiar e não para retirar essa oportunidade.

⁴ Disponível em: <http://paraiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/>. Acessado em 20 de abril de 2017.

Nota-se uma posição contrária da direção da escola estadual sobre os preceitos da mencionada lei, em não ofertar o ensino de espanhol na etapa fundamental e facultá-lo na etapa média. Também se observa o apoio e a disposição da entrevistada em contribuir e desenvolver o ensino dessa língua, assim como uma percepção crítica e reflexiva exaltando a sua importância para o currículo e o enriquecimento pessoal do estudante.

Podemos concluir esta subseção evidenciando que a língua espanhola na escola estadual encontra um campo propício ao seu desenvolvimento pela demonstração de receptividade e interesse pelos alunos e direção escolar. No entanto, percebem-se algumas problemáticas, de ordem interna, na não habilitação do professor na sua área de atuação; de ordem externa, na pouca importância dada de gestores educacionais ao desenvolvimento e fortalecimento da disciplina.

3.2 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

A referida instituição localiza-se no centro da cidade de Congo-PB, oferta o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA). A sua estrutura é composta da seguinte forma: 13 salas de aulas, 1 quadra poliesportiva, 1 sala de leitura, 1 auditório, 5 banheiros, sendo 1 adaptado para alunos especiais, sala para professores, sala para a direção, almoxarifado, cantina e espaço para recreio.

A escola funciona nos três turnos, sendo no período da manhã, turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e o Atendimento Educacional Especializado (AEE), a alunos com necessidades especiais; nos turnos da tarde e noite o Ensino Fundamental II, com turmas de 6º ao 9º ano e a Educação de Jovens e Adultos.

O seu quadro de pessoal é formado por 62 servidores, sendo uma diretora e um vice-diretor, 45 professores e 15 de pessoal de apoio ao Ensino. A escola ainda conta com 620 alunos matriculados. A distribuição das turmas no Ensino Fundamental II, um dos focos do nosso estudo, encontra-se na seguinte forma: quatro de 6º ano, três de 7º, 8º e 9º anos, cada. Sendo esta última contando com 51 estudantes. Já a EJA tem três turmas, sendo uma do IV ciclo, correspondendo as 5ª e 6ª séries e duas do V ciclo, correspondendo as 7ª e 8ª séries.

A instituição não oferta o ensino de espanhol. Nesse sentido, realizamos uma entrevista com a gestora da referida escola, procuramos investigar os fatores para a não oferta do ensino da referida língua e as possibilidades futuras de implementá-la na grade curricular. Também aplicamos um questionário com 8 questões em uma turma de 9º ano, a escolha desta

se deu em virtude da mesma estar concluindo o Ensino Fundamental, nesse sentido poderíamos produzir conhecimentos acerca das perspectivas dos estudantes quanto ao estudo de espanhol no Ensino Médio, já que nesta etapa a disciplina é ofertada, e suas percepções sobre a não oferta na etapa fundamental.

3.2.1 Questionários aplicados a alunos concluintes do Ensino Fundamental

As informações prestadas por este público são relevantes para a finalidade do nosso trabalho, produzir conhecimentos sobre os desafios e as perspectivas para a efetivação do ensino de língua espanhola no campo da pesquisa. Dessa forma, uma turma de 9º ano com 22 estudantes foi selecionada, de forma aleatória, para aplicação de um questionário (Apêndice A).

Aproximadamente 59% dos alunos da turma pertencem ao gênero feminino e 41% ao masculino. Sobre a faixa etária, aproximadamente 95% tem entre 14 e 15 anos, representando 21 estudantes dos 22 pesquisados. Nota-se que este público é constituído de uma pequena maioria feminino e encontra-se dentro da idade adequada para a série de ensino.

A primeira questão indagou se além do inglês eles tinham acesso a outra língua estrangeira, e obtivemos o seguinte resultado, cerca de 91% disseram que não e apenas 9% evidenciaram que sim, sinalizando o espanhol através da internet. Esse mesmo percentual se repetiu na resposta da pergunta seguinte, que indagou se eles tinham algum conhecimento sobre o espanhol, os que apontaram que sim, destacaram que tal aprendizado se deu por meio de novelas de países hispânicos, músicas e filmes.

Percebe-se que a grande maioria desses estudantes chega ao término do Ensino Fundamental sem ter acesso nem aprendizados sobre a língua espanhola e deve ter o primeiro contato no Ensino Médio, caso a escola continue a ofertá-la. Também se pode evidenciar que por conta da lei 11.161/05 facultar a inserção desse idioma na etapa fundamental e a LDB 9.394/96 deixar a escolha da língua estrangeira a cargo da comunidade escolar, a instituição em abordagem não o ofertou e os alunos passaram toda esta etapa de ensino sem o estudo dessa língua.

Buscamos averiguar a aceitabilidade desse idioma e questionamos se eles desejariam que sua escola oferecesse a disciplina de espanhol. Com efeito, todos os estudantes apontaram que sim, evidenciando os seguintes motivos: Por conta da escola em que estudam apenas ofertar o inglês e seria interessante conhecer outra língua; em virtude de quando estiverem no Ensino Médio já iriam ter uma aprendizagem de espanhol; pelo fato de terem interesse em

aprender esse idioma. Portanto, constata-se o interesse dos estudantes por essa língua e com argumentos consistentes, uma vez que seria interessante conhecerem outras culturas, principalmente as que têm uma proximidade com a nossa. Para tanto, torna-se relevante que sejam estudadas desde o Ensino Fundamental.

Sobre a língua estrangeira que gostariam de estudar no Ensino Médio, tivemos o seguinte resultado: aproximadamente, 53% mencionaram a espanhola, 37% a inglesa e 10% a francesa. A homologação da lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 alterando a LDB 9.394/96, excluiu o direito da comunidade escolar, nas etapas Fundamental e Média, escolher a língua estrangeira a ser ensinada. É perceptível que nesse caso, a lei traz retrocessos em relação ao ensino de espanhol, que deixa de ter espaço no currículo escolar obrigatório.

Para finalizar o questionário, indagamos se eles acreditavam que seria importante ter conhecimentos sobre a língua espanhola. Nesse sentido, dos 22 colaboradores, 19 responderam sim, 2 não souberam e apenas 1 sinalizou que não. As respostas mais recorrentes foram:

Estudante A: Acredito que ter conhecimento sobre a língua espanhola é importante para o nosso futuro, pois podemos precisar viajar para outros países e necessitaremos nos comunicar;

Estudante B: Sim, pois existem trabalhos que necessitam que seus profissionais falem outras línguas, como a espanhola;

Estudante C: Sim, porque a língua espanhola é uma linguagem falada em vários países.

Percebe-se a relevância dada a referida língua pelos estudantes, uma vez que ter conhecimentos sobre a mesma pode abrir oportunidades profissionais e enriquecimento cultural. Ainda contribuindo com as falas dos colaboradores, a nosso ver, saber usá-la tornou-se uma obrigação pelos brasileiros, pois todos os nossos vizinhos têm o espanhol como língua materna. Celada (2002) enriquece a discussão evidenciando,

Cada vez mais, a nova relação do brasileiro com o espanhol supõe, de acordo com o que pensamos, o reconhecimento que essa língua guarda a capacidade de servir de suporte de um saber, de que esse saber deve ser a ela atribuído e de que, conseqüentemente, é necessário submeter ao seu aprendizado (CELADA, 2002, p.95).

A aprendizagem de uma língua dota o indivíduo de um saber a mais e sendo a língua espanhola para o brasileiro torna-se mais significativo por conta da relevância da mesma e a relação de proximidade com a língua portuguesa. Outro ponto importante que devemos

considerar no notável interesse desse público para com a língua em abordagem dá-se no sentido de que, “o espanhol teria sido uma língua singularmente estrangeira para o brasileiro porque, historicamente, lhe foi muito familiar – provavelmente, diríamos, a menos estrangeira” (CELADA, 2002, p. 254). Portanto, em virtude dessa familiaridade e pela importância alcançada no cenário mundial, os estudantes brasileiros têm demonstrado uma relevante receptividade sobre o espanhol.

Portanto, neste subtópico podemos evidenciar que nesta instituição de ensino há perspectiva da língua espanhola encontrar um ambiente favorável para seu desenvolvimento, principalmente em virtude dos anseios dos estudantes em estudá-la e poder conhecê-la de forma mais efetiva.

3.2.2 Entrevista com a Diretora

Com a finalidade de levantarmos informações sobre a não oferta do ensino de espanhol na escola municipal de Congo, realizamos uma entrevista com a diretora (Apêndice B), enveredando, principalmente acerca dos entraves e possíveis perspectivas para a implementação dessa língua na grade curricular da instituição.

Como não há ensino de língua espanhola na referida escola, indagamos se a entrevistada acreditava ser importante a oferta dessa disciplina. A mesma destacou que sim, enfatizando que pensa ser relevante disponibilizar mais uma opção de língua estrangeira para os alunos.

Nota-se uma aceitabilidade da direção em relação à oferta da língua em abordagem, no entanto, a sua inserção no Ensino Fundamental esbarrou nas lacunas da legislação educacional, explicitadas anteriormente, em não torná-la obrigatória nesta etapa de ensino e possivelmente, na falta de empenho das autoridades educacionais competentes.

Na sequência, perguntamos se existe uma cobrança pelos estudantes para que a escola ofereça o ensino de espanhol.

Existe. Como eu citei anteriormente, existe principalmente dos alunos, de certa forma, e também por parte de alguns professores, por exemplo, os professores que fizeram letras, nós temos um que é habilitado, ele fez letras Espanhol e de certa forma ele não tem esse espaço para trabalhar com os alunos, em função de nós não termos no nosso currículo o espanhol.

Observa-se o interesse de estudantes e professores sobre o ensino dessa língua. Pelos alunos, como destacado anteriormente, por conta da dimensão alcançada no cenário mundial e

pela proximidade com a língua portuguesa; pelo docente habilitado em letras/espanhol que não tem oportunidade de atuar na sua área de formação, em virtude das expectativas sobre a lei 11.161/05 não se tornarem realidade em sua totalidade e as portas do mercado de trabalho para professores de língua espanhola não se abrirem de forma efetiva. Portanto, a escola apresenta condições concretas para o desenvolvimento do ensino de espanhol.

Questionamos à diretora se já houve alguma discussão com a Secretaria de Educação sobre a possibilidade da implantação da língua espanhola na escola municipal. Tivemos como resposta:

Este ano ainda não. Nós tivemos uma pequena discussão sobre esse assunto o ano passado, mas com essa questão dessa reforma do Ensino Médio, então ficou assim um pouco esquecido. Mas acredito que com o compromisso que tem o novo secretário e a nova gestão, eu não tenho dúvida que certamente ele terá um olhar diferenciado em relação ao ensino de espanhol na escola municipal.

Embora a evidenciada reforma seja para o Ensino Médio, no caso de língua estrangeira, ela atinge também o Ensino Fundamental, uma vez que modificou a LDB 9394/96, preconizando para esta etapa de ensino a oferta obrigatória apenas de língua inglesa, antes deixava a escolha a cargo da comunidade escolar. Ainda nos dá respaldo para continuar com nosso pensamento anterior, a não oferta do espanhol, é resultado, principalmente da sua não obrigatoriedade e facultatividade e da falta de interesse das autoridades políticas e educacionais competentes.

Sobre as dificuldades para a implantação na grade curricular do ensino de espanhol na instituição, a colaboradora destacou:

A grande dificuldade é que no nosso currículo sempre foi colocado a língua inglesa até por uma questão que temos que acompanhar a Base Nacional Comum, e nós nunca tivemos esse olhar voltado, mesmo os alunos se interessando e querendo. Para falar a verdade, não nos sentamos para discutir de fato, de o colocarmos em nosso currículo, acredito que posteriormente podemos fazer isso.

Sabemos da estabilidade da língua inglesa no currículo escolar e acreditamos que sua oferta é importante e deve continuar. Também entendemos que a escola não deve ignorar os anseios de seus alunos e precisa oferecer outras possibilidades e a língua espanhola deve ser ensinada por questões econômicas, políticas, culturais e sociais. Dessa forma, pensamos que o ensino das duas línguas pode caminhar junto e trazendo assim, enriquecimento cultural e pessoal para o educando.

A respeito de possíveis perspectivas para a inserção da língua em abordagem na referida escola, a diretora destacou:

Há uma perspectiva, uma das coisas que estamos priorizando, principalmente agora é o interesse dos alunos o que os alunos pensam, o que eles querem de fato, então nós estamos tendo essa preocupação. É um caso a se pensar, as diversas oportunidades já nos chamam a atenção para que na próxima reunião que tivermos com o secretário já tocar nesse assunto.

A demonstração de interesse da comunidade escolar, professores e alunos, e dos profissionais dessa área, graduandos e pesquisadores sobre a língua espanhola, exercendo, de certa forma, uma pressão sobre essas autoridades pode amadurecer a ideia da importância da oferta dessa língua ao público da escola municipal e posteriormente disponibilizá-la aos estudantes interessados em seu estudo.

Perguntamos a colaboradora se o Ministério da Educação e Cultura - MEC envia material didático, mesmo não havendo o ensino de espanhol na escola, recebemos uma resposta afirmativa. Em seguida, procuramos saber o destino dado a esse material, e tivemos a informação de que uma parte é cedida à escola estadual e a outra é deixada na escola municipal na perspectiva de haver uma oferta futura.

Vê-se, assim, uma contradição, uma vez que tanto a escola estadual quanto a municipal, na etapa fundamental, não ofertam o ensino de espanhol e todo esse aparato didático está sendo desperdiçado. Também se percebe que esta escola dispõe de professor habilitado nessa língua, de material didático e de aceitabilidade da comunidade escolar, ou seja, há uma fertilização para a implantação do idioma, mas o mesmo ainda não foi disponibilizado.

Para finalizar a entrevista indagamos como a diretora enxerga a lei 13.415, de 16 fevereiro de 2017 que traz modificações na legislação educacional, entre elas a obrigatoriedade do ensino da língua inglesa a partir do 6º ano e possibilita a oferta de espanhol apenas no Ensino Médio de forma facultada pelo sistema de ensino. Obtivemos a seguinte resposta:

Em minha opinião é uma contradição, como eu disse anteriormente, os nossos alunos por esta lei já não terão mais direito, nós não teremos mais esse direito de implantar no currículo em função de ela ser estendida apenas para o Ensino Médio, e para nós causa muita tristeza, é um desejo dos alunos. Mas se tiver algo que possa ser feito vamos fazer.

Nota-se que a diretora se posiciona de forma contrária sobre a preconização da lei 13.415/2017 em não possibilitar a oferta de espanhol no Ensino Fundamental. No entanto, em outras oportunidades, antes da homologação desta lei, não se percebeu uma contribuição de forma efetiva para a inserção dessa língua nessa instituição de ensino. Mesmo assim, é perceptível a intenção da entrevistada em dialogar e buscar meios para a viabilização da implantação da língua espanhola.

Podemos concluir que na escola municipal de Congo o espanhol encontra condições favoráveis para a implantação do seu ensino, uma vez que há uma demonstração de aceitabilidade e interesse pelos estudantes, professores e gestão escolar. No entanto, até o momento, a sua oferta se esbarrou na legislação educacional e na falta de empenho das autoridades competentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho apresentou um breve percurso histórico do ensino de espanhol no sistema educativo brasileiro desde 1919 até os dias atuais. Nesse caminho, observou-se que houve diversas tentativas da inclusão dessa língua na grade curricular das nossas instituições educacionais, principalmente, em virtude das relações comerciais com os nossos vizinhos que a têm como língua materna. No entanto, por razões políticas não conseguiu se estabilizar no currículo das nossas escolas, sofrendo processos de intermitência até a atualidade.

Também discuti os documentos que regulamentam o ensino de língua espanhola e notou-se a relevância dos mesmos em relação aos aspectos didáticos, teóricos e metodológicos. Ao mesmo tempo, percebeu-se a ineficiência das leis acerca da inserção e consolidação dessa língua nas etapas Fundamental e Média, deixando sua oferta facultada, a critério dos sistemas de ensino. No entanto, é compreensível que esses referenciais são bases para futuros aperfeiçoamentos, na perspectiva da estabilização desse idioma no currículo do ensino básico.

A pesquisa buscou produzir conhecimentos acerca dos desafios e perspectivas sobre o ensino de espanhol no município de Congo-PB. Para tanto, analisou dados coletados das duas instituições que oferecem as etapas Fundamental e Média, com a finalidade de verificar a situação da oferta e do ensino dessa língua no campo do estudo.

O trabalho constatou a receptividade dos estudantes do Ensino Médio no que diz respeito à língua espanhola, demonstrada pela quase unanimidade deste público na intenção de optar por essa língua no Exame Nacional do Ensino Médio e pelo seu interesse em aprendê-la e conhecê-la de forma mais efetiva. Ainda averiguou os anseios dos alunos do Ensino Fundamental em ter a oportunidade de acesso a essa língua, uma vez que seu estudo lhes foi negado em virtude da sua não obrigatoriedade nessa etapa de ensino e da falta de empenho das autoridades competentes em ofertá-la. Portanto, as pretensões dos educandos não caminham em harmonia com as leis que regulamentam o ensino de espanhol, pois estas não asseguram de forma efetiva a sua oferta.

As diretoras das escolas pesquisadas demonstraram o interesse de disponibilizar o ensino de língua espanhola aos seus estudantes e buscar meios para implantá-lo. Na escola municipal, onde há um professor habilitado nesta área sua formação não é aproveitada, a disposição em procurar dialogar com a Secretaria de Educação para viabilizar a oferta dessa

língua. Na escola estadual, onde se percebeu uma conscientização da importância do ensino de espanhol, notou-se o interesse em procurar mantê-lo no currículo da etapa média e inseri-lo no fundamental.

Com o exposto no parágrafo anterior podemos evidenciar que as escolas reúnem condições para a oferta da língua espanhola, dispondo de material humano habilitado (apenas a escola municipal), material didático adequado e interesse de seus estudantes no estudo dessa língua, faltando uma legislação educacional e vontade política que possibilite a sua oferta de forma efetiva.

A pesquisa verificou problemáticas para o desenvolvimento do ensino de espanhol no município pesquisado, uma delas se dá na não habilitação do professor desta disciplina na sua área de atuação e falta de formação continuada, tendo desdobramentos nas suas escolhas, muitas vezes inadequadas, de ordens pedagógica, teórica e metodológica. Nesse sentido, observou-se que no município de Congo, apenas 240 estudantes pertencentes ao Ensino Médio estudam língua espanhola com um docente sem a formação específica.

Para potencializar a problemática anterior, como se percebe em boa parte das escolas, o espanhol é ofertado somente na etapa média e com apenas uma aula semanal para cada turma, trazendo dificuldades para uma aprendizagem efetiva, uma vez que essa língua é introduzida apenas na etapa final da educação básica e com pouco tempo para ser trabalhada. Nessas circunstâncias, observa-se uma oferta ineficiente e uma aparente aprendizagem.

Ainda notou-se a necessidade de desfazer a ideia errônea de estudantes, professor e diretores, do espanhol ser semelhante a língua portuguesa e fácil a aprendizagem. Esta concepção pode acomodar docentes e alunos na aquisição do idioma, uma vez que, sem esforços e dedicação pode levar o educando a ter dificuldades em aprendê-lo, por essa língua apresentar suas particularidades e complexidades.

Portanto, os principais desafios para a efetivação do ensino de espanhol nas escolas públicas do município de Congo/PB se dão na busca de uma legislação educacional que possibilite e favoreça a sua estabilização nos ensinos Fundamental e Médio, na disposição de profissionais que atuem no ensino dessa língua com habilitação específica, e uma conscientização das autoridades políticas e educacionais competentes, a nível local e estadual, sobre a relevância de ofertá-la. Já as perspectivas se enveredam na aceitabilidade e interesse de toda a comunidade escolar para a efetivação do espanhol nas etapas Fundamental e Média, encontrando na localidade pesquisada um espaço fértil que pode favorecer o seu brotar e florescimento.

Podemos apresentar como sugestões para melhorar a oferta e o ensino de espanhol, que as escolas exijam que os professores dessa disciplina tenham habilitação específica e promovam formações continuadas com os profissionais dessa área. Também, que estas instituições levem em consideração, na oferta da(s) língua(s) estrangeira(s), o interesse da comunidade escolar, e dialoguem com a Secretaria Municipal de Educação e/ou gerência de ensino, bem como com a secretaria estadual de ensino sobre a importância da oferta da língua espanhola.

Por certo, a pesquisa desenvolvida não esgota as discussões a respeito da oferta e do ensino de espanhol e sobre os desafios e perspectivas para a consolidação dessa língua no currículo escolar, nos cenários local e nacional, sendo de suma importância novos conhecimentos acadêmicos referentes à temática abordada.

DECRETO Nº 19.890, DE 18 DE ABRIL DE 1931. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacao-original-141245-pe.html>. Acessado em 10 de janeiro de 2017.

DECRETO-LEI Nº 4.245, DE 9 DE ABRIL DE 1942. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4245-9-abril-1942-414157-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado em: 10 de janeiro de 2017.

DUARTE, Pollyanna Alves Pequeno. **O espanhol no Brasil: “Problemas e Perspectivas.”** Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande-PB, 2013. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2196/1/PDF%20-%20Pollyanna%20Alves%20Pequeno%20Duarte.pdf>. Acessado em 10 de janeiro de 2017.

ESCALANTE, María del Pilar Roca; DOURADO, Maura Regina. **Referenciais Curriculares do Ensino Médioda Paraíba.** Língua Estrangeira. 2015, (p. 1-85). Disponível em: <http://docslide.com.br/documents/referenciais-curriculares-le-paraiba.html>. Acessado em 20 de novembro de 2016.

FIGUEIREDO, Antonio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses:** da redação científica à apresentação do texto final. Ed. 11º. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

GUIMARÃES A. História do ensino de espanhol no Brasil. **Scientiaplena.** Vol. 7, num. 11, 2011. Disponível em: <https://www.scientiaplena.org.br/sp/article/viewFile/173/423>. Acessado em: 10 de janeiro de 2017.

JÚNIOR, Álvaro Francisco de Brito; JÚNIOR, Nazir Feres. A utilização da técnica de entrevista em trabalhos científicos. **Evidências.** Araxá, v. 7, n. 7, p. 237 – 250, 2011. Disponível em: https://www.google.com.br/search?q=As+t%C3%A9cnicas+de+entrevista+e+question%C3%A1rios&rlz=1C1AVNC_enBR586BR586&oq=As+t%C3%A9cnicas+de+entrevista+e+question%C3%A1rios&aqs=chrome..69i57.37261j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8#safe=active&q=a+t%C3%A9cnica+de+entrevista. Acessado em 20 de janeiro de 2017.

KERSCH, Dorotea Frank.; MELLO, Fabiane Cristina de. Dos documentos oficiais à formação de professores: representações no tocante ao ensino de espanhol no Brasil. **Domínios de Linguagem.** v. 8, n. 1 (jan./jun. 2014) - ISSN 1980-5799. Disponível em: <https://www.google.com.br/#q=KERSCH,+Dorotea+Frank.;+MELLO,+Fabiane+Cristina+de.+Dos+documentos+oficiais+%C3%A0+forma%C3%A7%C3%A3o+de+professores:+representa%C3%A7%C3%B5es+no+tocante+ao+ensino+de+espanhol+no+Brasil.+> Acessado em 10 de setembro de 2016.

PARAQUETT, Márcia. O papel que cumprimos os professores de espanhol como língua estrangeira (E/LE) no Brasil. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê:** Diálogos Interamericanos, nº 38, p. 123-137, 2009. Disponível em: [https://www.google.com.br/#q=PARAQUETT,+M%C3%A1rcia.+O+papel+que+cumprimos+os+professores+de+espanhol+como+l%C3%ADngua+estrangeira+\(E/LE\)+no+Brasil.+Cadernos+de+Letras+da+UFF+%E2%80%93+Dossi%C3%AA:+Di%C3%A1logos+Interamericanos.](https://www.google.com.br/#q=PARAQUETT,+M%C3%A1rcia.+O+papel+que+cumprimos+os+professores+de+espanhol+como+l%C3%ADngua+estrangeira+(E/LE)+no+Brasil.+Cadernos+de+Letras+da+UFF+%E2%80%93+Dossi%C3%AA:+Di%C3%A1logos+Interamericanos.) Acessado em 10 de setembro de 2016.

Reforma João Luiz Alves (conhecida por Lei Rocha Vaz). **Decreto Nº 16.782 A** – de 13 de Janeiro de 1925. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/asphe/article/view/29024>. Acessado em 10 de janeiro de 2017.

SOUZA, Antonio Escandielde.; DIAS, Clarissa Nicolodi. **O ensino da língua estrangeira na escola pública e as proposições dos parâmetros curriculares nacionais (pcns):** um estudo reflexivo. 2010. Disponível em: <http://www.lettras.ufscar.br/linguasagem/edição20/reflexões/00.pdf>. Acessado em 10 de setembro de 2016.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO A ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

1. Sexo () masculino () Feminino.
2. Idade: _____
3. Além do inglês, você tem acesso à outra língua estrangeira? (acesso através da internet, música, livros, etc.) se sim, dizer qual idioma.
() Sim. Qual? _____ () Não.
4. Você tem algum conhecimento sobre a língua espanhola?
() Sim. () Não.
5. Se sim, de que forma adquiriu tal aprendizado?
R:
6. Você gostaria que sua escola oferecesse língua espanhola?
() Sim () Não.
Por quê? _____
7. Qual língua estrangeira você gostaria de estudar no Ensino Médio?
Inglês () Espanhol () Outra _____
8. Atualmente você acredita ser importante ter conhecimento sobre a língua espanhola?
Justifique.

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL

1. Há oferta do ensino de língua espanhola hoje na sua escola?
2. A senhora acredita ser importante esta oferta?
3. Existe uma cobrança pelos alunos para que a escola ofereça o ensino de espanhol?
4. Já houve alguma discussão com a Secretaria Municipal de Educação sobre a possibilidade da implantação da língua espanhola no Ensino Fundamental?
5. Quais as dificuldades para a implantação na grade curricular do ensino de espanhol na sua escola?
6. Há perspectiva para a oferta dessa língua nesta escola? 7. O governo envia material didático mesmo sem haver a oferta de espanhol? Qual o destino dado a esse material?
8. A Medida Provisória de nº 764, de 22 de setembro de 2016 traz modificações na legislação educacional, entre elas a obrigatoriedade do ensino da língua inglesa a partir do 6º ano e possibilita a oferta de espanhol apenas no Ensino Médio de forma facultada pelo sistema de ensino, como a senhora enxerga essa nova medida?

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO APLICADO A ALUNOS DA 3ª SÉRIE DA ESCOLA ESTADUAL



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

1. Sexo () masculino () Feminino.
2. Idade: _____
3. Além das aulas de espanhol em sala de aula, você busca outras fontes de conhecimento sobre esta língua?
() Sim. Quais? _____
() Não
4. Qual língua estrangeira pretende optar no ENEM? Por quê?
R:
5. Atualmente você acredita ser importante ter conhecimento sobre língua espanhola?
Justifique.
R:
6. Você acha a língua espanhola de fácil aprendizado? Justifique.
R:
7. Quais dificuldades encontradas no estudo de língua espanhola?
R:
8. Em fase conclusiva do Ensino Médio, você acredita que obteve um bom aprendizado sobre a língua espanhola? Justifique.

APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O PROFESSOR DE ESPANHOL DA ESCOLA ESTADUAL

1. Como se encontra a oferta de espanhol na sua escola?
2. A que o senhor atribui essa pequena oferta, qual é sua opinião sobre isso?
3. Quais as dificuldades educacionais, pedagógicas e estruturais pelas quais sua escola passa hoje?
4. O senhor acredita que os livros didáticos estão ajudando na sua prática pedagógica?
5. Em sua opinião a oferta de espanhol no Ensino Fundamental seria importante?
6. Sua escola oferece algum curso de formação continuada?
7. Quais as dificuldades o senhor tem em dá aulas de espanhol, visto que sua formação é em inglês?
8. O senhor fez cursinho, achou que foi suficiente para ministrar aulas de espanhol?
9. O senhor tem algum interesse no espanhol, de continuar o estudo sobre essa língua?
10. Porque o senhor aceitou a função de professor de espanhol?
11. Nesta escola, o senhor ministra aulas de espanhol e de inglês?

APÊNDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL

1. Como se encontra a oferta de espanhol hoje na sua escola?
2. A senhora acredita ser importante a oferta do ensino de língua espanhola?
3. A senhora acredita que seria importante a implantação na grade curricular a língua espanhola no Ensino Fundamental?
4. A 5ª gerência de ensino já discutiu sobre a possibilidade da implantação da língua espanhola no Ensino Fundamental?
5. Houve ou há dificuldades para a implantação na grade curricular do ensino de espanhol nesta escola?
6. O governo envia material didático de espanhol para esta escola?
7. Como se encontra a aceitabilidade pelos alunos do ensino de espanhol nesta escola?
8. A Medida Provisória de nº 764, de 22 de setembro de 2016 traz modificações na legislação educacional, entre elas a obrigatoriedade do ensino da língua inglesa a partir do 6º ano e possibilita a oferta de espanhol apenas no Ensino Médio de forma facultada pelo sistema de ensino, como a senhora enxerga essa nova medida?